

Sábado, 22 de Fevereiro de 1986



# DIÁRIO da Assembleia da Repúblíca

IV LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1985-1986)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 1986

**Presidente:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. Carlos Cardoso Lage

**Secretários:** Ex.<sup>mos</sup> Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes

José Carlos Pinto B. Mota Torres

Carlos Artur Trindade Sá Furtado

José Manuel Maia Nunes de Almeida

**SUMÁRIO.** — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 40 minutos.

**Antes da ordem do dia.** — Deu-se conta da apresentação de requerimentos, das respostas a alguns outros e de vários diplomas entrados na Mesa.

O Sr. Deputado José Seabra (PRD) manifestou a sua discordância com a medida de apoio à UNITA decidida pelo Governo dos Estados Unidos.

O Sr. Deputado Aloísio Fonseca (PS) abordou a grave situação dos mineiros das Minas da Borracha. Respondeu, no fim, a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Amândio de Azevedo (PSD) e António Mota (PCP).

O Sr. Deputado Cardoso Alves (PSD) enalteceu a actuação dos autarcas portugueses, chamando a atenção para a necessidade da aprovação de um estatuto digno para a sua actividade.

O Sr. Deputado Nogueira de Brito (CDS) condenou o assassinato, recentemente ocorrido, do Dr. Castello Branco, na altura director-geral dos Serviços Prisionais, no que foi secundado pelos Srs. Deputados Rui Machete (PSD), José Manuel Mendes (PCP), Sotomayor Cardia (PS), João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE) e Magalhães Mota (PRD), tendo ainda a Câmara guardado um minuto de silêncio.

A Sr.º Deputada Ilda Figueiredo (PCP) criticou a medida tomada pelo Governo de venda de 53% do capital do Jornal de Notícias e abordou algumas das consequências para o sector têxtil, resultantes dos acordos de adesão à CEE. Respondeu, no fim, a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Costa Carvalho (PRD).

O Sr. Deputado Vasco Marques (PRD) referiu-se a alguns aspectos da situação na TAP, tendo respondido, depois, a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Fernando Figueiredo (PSD).

O Sr. Deputado Hordício Marçal (CDS) regozijou-se pela primeira transplantação cardíaca levada a cabo em Portugal. No final, respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Ferraz de Abreu (PS), Zita Seabra (PCP) e Malato Correia (PSD).

O Sr. Deputado Barbosa da Costa (PRD) abordou a situação dos professores do ensino primário com cursos superiores que pretendem mudar para outros níveis de ensino.

**Ordem do dia.** — O Sr. Deputado João Amaral (PCP), como presidente da Comissão de Administração Interna e Poder, prestou um esclarecimento relativo a um parecer desta comissão sobre a competência da Assembleia em matéria de diferendos entre autarquias quanto à demarcação dos respectivos limites.

Prosseguiu o debate, em conjunto e na generalidade, dos projectos de lei n.ºs 4/IV, do PCP (estabelece garantias de independência dos órgãos de comunicação social do sector público), 84/IV, do PRD (independência da informação televisiva), 130/IV, do MDP/CDE (nomeação dos directores, directores-adjuntos, subdirectores e chefias de redacção na Radiotelevisão Portuguesa, E. P.) e 137/IV, do PS (enquadramento de aspectos essenciais da organização e do funcionamento dos órgãos de comunicação social do sector público).

Intervieram no debate a diverso título os Srs. Deputados Alexandre Manuel (PRD), Jorge Lemos (PCP), João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE), Amândio de Azevedo, José Luís Ramos (PSD) e Raul Junqueiro (PS).

O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão eram 13 horas.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 40 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD):

Adérito Manuel Soares Campos.

Alberto Monteiro Araújo.

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.

Amadeu Vasconcelos Matias.

Amândio Anes de Azevedo.

Amândio Santa Cruz Basto Oliveira.

António d'Orey Capucho.

António Joaquim Bastos Marques Mendes.

António Manuel Lopes Tavares.

António Paulo Pereira Coelho.

António Roleira Marinho.

António Sérgio Barbosa de Azevedo.

Arlindo da Silva André Moreira.

Arménio Jerónimo Martins Matias.

Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.

Belarmino Henriques Correia.  
 Cândido Alberto Alencastre Pereira.  
 Carlos Alberto Pinto.  
 Carlos Miguel Maximiano Almeida Coelho.  
 Daniel Abílio Ferreira Bastos.  
 Domingos Duarte Lima.  
 Domingos Silva e Sousa.  
 Fernando Dias de Carvalho Conceição.  
 Fernando José Alves Figueiredo.  
 Fernando José Próspero Luís.  
 Fernando José Russo Roque Correia Afonso.  
 Fernando Manuel Cardoso Ferreira.  
 Fernando Monteiro do Amaral.  
 Francisco Jardim Ramos.  
 Francisco Mendes Costa.  
 Francisco Rodrigues Porto.  
 Guido Orlando de Freitas Rodrigues.  
 Henrique Luís Esteves Bairrão.  
 Henrique Rodrigues Mata.  
 João Álvaro Poças Santos.  
 João Domingos Abreu Salgado.  
 João Luís Malato Correia.  
 João José Pedreira de Matos.  
 João José Pimenta de Sousa.  
 João Maria Ferreira Teixeira.  
 Joaquim Carneiro de Barros Domingues.  
 Joaquim Eduardo Gomes.  
 Joaquim da Silva Martins.  
 José de Almeida Cesário.  
 José Ângelo Ferreira Correia.  
 José Assunção Marques.  
 José Augusto Santos Silva Marques.  
 José Filipe Atayde Carvalhosa.  
 José Francisco Amaral.  
 José Guilherme Coelho dos Reis.  
 José Júlio Vieira Mesquita.  
 José Luís Bonifácio Ramos.  
 José Maria Peixoto Coutinho.  
 José Mendes Bota.  
 José Pereira Lopes.  
 José de Vargas Bulcão.  
 Licínio Moreira da Silva.  
 Luís António Damásio Capoulas.  
 Luís António Martins.  
 Luís Jorge Cabral Tavares Lima.  
 Luís Manuel Costa Geraldes.  
 Luís Manuel Neves Rodrigues.  
 Manuel Ferreira Martins.  
 Manuel Joaquim Dias Loureiro.  
 Manuel João Vaz Freixo.  
 Manuel José Marques Montargil.  
 Manuel Maria Moreira.  
 Maria Antonieta Cardoso Moniz.  
 Mário Jorge Belo Maciel.  
 Mário de Oliveira Mendes dos Santos.  
 Miguel Fernando Miranda Relvas.  
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.  
 Rui Alberto Limpó Salvada.  
 Rui Manuel Parente Chancerelle Machete.  
 Valdemar Cardoso Alves.  
 Vasco Francisco Aguiar Miguel.  
 Virgílio de Oliveira Carneiro.  
 Vítor Pereira Crespo.

## Partido Socialista (PS):

Agostinho de Jesus Domingues.  
 Alberto Manuel Avelino.

Alberto Marques de Oliveira e Silva.  
 Aloísio Fernando Macedo Fonseca.  
 António Cândido Miranda Macedo.  
 António Carlos Ribeiro Campos.  
 António Frederico Vieira de Moura.  
 António Gonçalves Janeiro.  
 António Manuel Ferreira Vitorino.  
 António Miguel de Moraes Barreto.  
 António José Sanches Esteves.  
 António Manuel Maldonado Gonelha.  
 Armando António Martins Vara.  
 Armando dos Santos Lopes.  
 Carlos Cardoso Lage.  
 Carlos Manuel Luís.  
 Eduardo Ribeiro Pereira.  
 Fernando Henriques Lopes.  
 Jaime José Matos da Gama.  
 João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.  
 João Rosado Correia.  
 Jorge Lacão Costa.  
 José Augusto Filhol Guimarães.  
 José Carlos Pinto B. Mota Torres.  
 José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.  
 José dos Santos Gonçalves Frazão.  
 Júlio Francisco Miranda Calha.  
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.  
 Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.  
 Mário Manuel Cal Brandão.  
 Mário Nunes da Silva.  
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.  
 Raul Fernando Sousela da Costa Brito.  
 Raul Manuel Gouveia Bordalo Junqueiro.  
 Ricardo Manuel Rodrigues de Barros.  
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira.  
 Victor Hugo de Jesus Sequeira.  
 Victor Manuel Caio Roque.

## Partido Renovador Democrático (PRD):

Agostinho Correia de Sousa.  
 Alexandre Manuel da Fonseca Leite.  
 António Alves Marques Júnior.  
 António Eduardo de Sousa Pereira.  
 António Lopes Marques.  
 António Magalhães de Barros Feu.  
 António Maria Paulouro.  
 Arménio Ramos de Carvalho.  
 Carlos Alberto da S. Narciso Martins.  
 Carlos Alberto Rodrigues Matias.  
 Carlos Artur Trindade Sá Furtado.  
 Carlos Joaquim de Carvalho Ganopa.  
 Bártilo de Paiva Campos.  
 Fernando Dias de Carvalho.  
 Francisco Armando Fernandes.  
 Francisco Barbosa da Costa.  
 Ivo Jorge de Almeida dos Santos Pinho.  
 Joaquim Carmelo Lobo.  
 Joaquim Jorge Magalhães Mota.  
 José Alberto Paiva Seabra Rosa.  
 José Caeiro Passinhas.  
 José Carlos Pereira Lilaia.  
 José Emanuel Corujo Lopes.  
 Jaime Manuel Coutinho de Silva Ramos.  
 José Luís Correia de Azevedo.  
 José Maria Vieira Dias de Carvalho.  
 José da Silva Lopes.  
 José Rodrigo da Costa Carvalho.  
 Maria da Glória Padrão Carvalho.

Roberto de Sousa Rocha Amaral.  
 Rui José dos Santos Silva.  
 Tiago Gameiro Rodrigues Bastos.  
 Vasco Pinto da Silva Marques.  
 Vitorino da Silva Costa.  
 Victor Manuel Ávila da Silva.

**Partido Comunista Português (PCP):**

Álvaro Favares Brasileiro.  
 António Anselmo Aníbal.  
 António Dias Lourenço da Silva.  
 António da Silva Mota.  
 António Manuel da Silva Osório.  
 António Vidigal Amaro.  
 Belchior Alves Pereira.  
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.  
 Carlos Alfredo de Brito.  
 Carlos Manafaia.  
 Cláudio José Santos Percheiro.  
 Custódio Jacinto Gingão.  
 Francisco Miguel Duarte.  
 Jerónimo Carvalho de Sousa.  
 João Carlos Abrantes.  
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.  
 Jorge Manuel Lampreia Patrício.  
 José Manuel Antunes Mendes.  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
 José Manuel dos Santos Magalhães.  
 José Rodrigues Vitoriano.  
 Luís Manuel Loureiro Roque.  
 Maria Ilda da Costa Figueiredo.  
 Maria Odete dos Santos.  
 Octávio Augusto Teixeira.  
 Rogério Paulo Sardinha de S. Moreira.  
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

**Centro Democrático Social (CDS):**

António José Borges de Carvalho.  
 António José Tomás Gomes de Pinho.  
 António Vasco Mello César Menezes.  
 Eugénio Nunes Anacoreta Correia.  
 Francisco António Oliveira Teixeira.  
 Henrique Manuel Soares Cruz.  
 Hernâni Torres Moutinho.  
 Horácio Alves Marçal.  
 João Gomes de Abreu Lima.  
 Joaquim Rocha dos Santos.  
 José Augusto Gama.  
 José Luís Nogueira de Brito.  
 Manuel Eugénio Cavaleiro Brandão.  
 Manuel Tomás Rodrigues Queiró.  
 Maria Adelaide Lucas Pires Soares.  
 Pedro José Del Negro Feist.

**Movimento Democrático Português (MDP/CDE):**

João Cerveira Corregedor da Fonseca.  
 Raul Fernando de Moraes e Castro.

**Deputados independentes:**

António Poppe Lopes Cardoso (UEDS).

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vai dar-se conta dos requerimentos entrados na mesa e das respostas do Governo a outros, bem como dos diplomas apresentados na Mesa.

**O Sr. Secretário (Maia Nunes de Almeida):** — Foram apresentados na Mesa nas últimas reuniões plenárias os requerimentos que a seguir indicarei.

No dia 18 de Fevereiro de 1986: à Radiotelevisão Portuguesa, E. P., e ao Ministério da Educação e Cultura (dois), formulados pelo Sr. Deputado Jorge Lemos; ao Ministério da Educação e Cultura (dois), formulados pelos Srs. Deputados Rogério Moreira e António Osório; ao Ministério da Educação e Cultura, formulado pelos Srs. Deputados Rogério Brito e outros; a diversos ministérios (onze), formulados pelo Sr. Deputado Magalhães Mota; à Secretaria de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, formulado pelo Sr. Deputado Cláudio Percheiro; a diversos ministérios e câmaras municipais (nove), formulados pela Sr.ª Deputada Maria Santos.

No dia 20 de Fevereiro de 1986: ao Governo (dois), formulados pelo Sr. Deputado Álvaro Brasileiro; ao Ministério da Educação e Cultura (dois), formulados pelos Srs. Deputados Jorge Lemos e José Manuel Mendes; ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados Henrique da Mata, Bárto Campos, Ilda Figueiredo e Rui Machete, respectivamente; à Secretaria de Estado da Juventude, formulado pelo Sr. Deputado José Apolinário; a diversos ministérios (dez), formulados pelo Sr. Deputado Francisco Armando Fernandes; ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados Carlos Correia Matias e Carlos Carvalhas; a diversos ministérios (oito), formulados pelo Sr. Deputado António Sousa Pereira; a diversos ministérios (seis), formulados pelo Sr. Deputado Magalhães Mota; ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, formulados pelos Srs. Deputados João Barros Madeira e Raul Junqueiro, respectivamente; à Secretaria de Estado do Emprego e Formação Profissional, formulado pelo Sr. Deputado Vasco Marques; ao Ministério do Trabalho e Segurança Social (dois), formulados pelo Sr. Deputado Carlos Martins; ao Ministério da Saúde, formulado pelo Sr. Deputado José Carlos Lilaia.

Por seu lado, o Governo respondeu a requerimentos apresentados pelos seguintes Srs. Deputados: Magalhães Mota, nas sessões de 8 de Novembro e 9 de Janeiro; Fernando Dias de Carvalho, na sessão de 14 de Novembro; Rogério Moreira, nas sessões de 15 de Novembro e 19 de Dezembro; José Carlos Lilaia, na sessão de 19 de Novembro; António Mota e Vidigal Amaro, na sessão de 20 de Novembro; Daniel Bastos e Maria Santos, na sessão de 26 de Novembro, respectivamente; António de Sousa Pereira, nas sessões de 28 de Novembro, 17 de Dezembro e 30 de Janeiro; Arménio de Carvalho e António Costa, na sessão de 3 de Novembro; Jorge Lacão e José Frazão, na sessão de 5 de Dezembro; José Cesário, Carlos Brito e Margarida Tengarrinha, na sessão de 6 de Dezembro; Francisco Armando Fernandes e Bárto Campos, na sessão de 17 de Dezembro, respectivamente; Maria Margarida Tengarrinha, na sessão de 20 de Dezembro, Jorge Lemos, nas sessões de 20 de Dezembro, 6 e 28 de Janeiro; Carlos Ganopa e Manuel Moreira, na sessão de 6 de Janeiro; Raul Junqueiro, na sessão de 6 de Janeiro; Ribeiro Teles, na sessão de 28 de Janeiro; José Apolinário, na sessão de 4 de Fevereiro.

Deram ainda entrada na Mesa os seguintes diplomas: projecto de lei n.º 131/IV, da iniciativa dos Srs. Deputados Virgílio Carneiro e outro, do PSD, referente à elevação da povoação de Joane, no concelho de Vila Nova de Famalicão, à categoria de vila, que foi admi-

tido e baixou à 10.<sup>a</sup> Comissão; projecto de lei n.º 132/IV, da iniciativa do Sr. Deputado Virgílio Carneiro, do PSD, referente à elevação da povoação de Ribeirão, no concelho de Vila Nova de Famalicão, à categoria de vila, que foi admitido e baixou à 10.<sup>a</sup> Comissão; projecto de lei n.º 133/IV, da iniciativa do Sr. Deputado Virgílio Carneiro, do PSD, referente à elevação da povoação de Riba de Ave, no concelho de Vila Nova de Famalicão, à categoria de vila, que foi admitido e baixou à 10.<sup>a</sup> Comissão; projecto de lei n.º 134/IV, da iniciativa do Sr. Deputado Francisco Armando Fernandes, do PRD, referente à protecção do património cultural de Abrantes, que foi admitido e baixou à 4.<sup>a</sup> Comissão; projecto de lei n.º 135/IV, da iniciativa dos Srs. Deputados Jerónimo de Sousa e outros, do PCP, visando a alteração da Lei n.º 44/84, de 31 de Dezembro, que criou a freguesia da Pontinha no concelho de Loures, que foi admitido e baixou à 10.<sup>a</sup> Comissão; projecto de lei n.º 136/IV, da iniciativa dos Srs. Deputados Vidigal Amaro e outros, do PCP, sobre a garantia do direito dos deficientes no transporte, que foi admitido e baixou à 2.<sup>a</sup> Comissão; projecto de lei n.º 137/IV, da iniciativa dos Srs. Deputados António de Almeida Santos e outros, do PS, referente ao enquadramento de aspectos essenciais da organização e funcionamento dos órgãos de comunicação social do sector público, que foi admitido e baixou à 1.<sup>a</sup> Comissão; projecto de lei n.º 138/IV, da iniciativa dos Srs. Deputados António de Almeida Santos e outros, do PS, sobre o enquadramento do processo de formação dos custos e preços dos combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, que foi admitido e baixou à 9.<sup>a</sup> Comissão; projecto de lei n.º 139/IV, da iniciativa dos Srs. Deputados António Roleira Marinho e outros, do PSD, sobre as consultas directas aos cidadãos eleitores a nível local, que foi admitido e baixou à 10.<sup>a</sup> Comissão; projecto de lei n.º 140/IV, da iniciativa dos Srs. Deputados José Silva Marques e outros, do PSD, referente à obrigatoriedade do parecer prévio vinculativo das câmaras municipais para o licenciamento de jogos e diversões públicas, que foi admitido e baixou à 10.<sup>a</sup> Comissão; projecto de lei n.º 141/IV, da iniciativa dos Srs. Deputados Luís Martins e outros, do PSD, sobre a actualização dos abonos aos titulares das juntas de freguesia, que foi admitido e baixou à 10.<sup>a</sup> Comissão, e projecto de lei n.º 142/IV, da iniciativa dos Srs. Deputados António de Almeida Santos e outros, do PS, sobre o licenciamento das estações emissoras de radiodifusão, que foi admitido e baixou à 1.<sup>a</sup> comissão.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Seabra.

**O Sr. José Seabra (PRD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Todos os países, mesmo as grandes potências, não são inteiramente livres na definição da sua política externa.

É, no entanto, objectivo de qualquer país, principalmente dos mais pequenos, procurar, na complexa rede das relações internacionais, as diferentes combinações de interesses que lhe permitem aumentar ao máximo a sua margem de decisão pública.

No caso concreto de Portugal, país pequeno em território e em população mas grande na sua história e na sua importância geo-estratégica, figuram entre os principais factores determinantes da política externa

nacional, precisamente o valor estratégico do território continental e insular, o que nos atribui especiais responsabilidades no quadro da Aliança Atlântica de que somos país fundador e também nas relações com os EUA de quem somos aliados.

Acresce ainda, por outro lado, a nossa presença e a nossa influência em vários continentes onde o nosso passado histórico nos abriu portas de acesso no relacionamento internacional e que importa aprofundar ainda mais no presente, particularmente no continente africano, e, aí, de modo muito especial com os países de expressão oficial portuguesa.

O sector do desenvolvimento e aprofundamento das nossas relações com os países de expressão oficial portuguesa deve, pois, constituir uma das primeiras prioridades da nossa política externa. Tem sido esta, aliás, uma das constantes dos programas dos sucessivos governos, inclusive do actual. Se esses governos têm ou não levado à prática esses programas e concretizado essas prioridades é problema que não cabe agora aqui analisar.

Vem este preâmbulo a propósito de recentes notícias segundo as quais o Governo dos EUA se prepararia para apoiar um movimento armado de luta contra o Governo da República Popular de Angola, país que Portugal oficialmente reconhece e com quem deverá prosseguir e incrementar especiais laços de amizade e cooperação. Ora, entendemos que a concretizar-se o anunciado apoio à UNITA pelos EUA, estariamos perante um facto que, obviamente, não contribuiria para assegurar a paz e a estabilidade naquele país, antes contribuiria para uma escalada da violência, dificultando ainda mais as possibilidades de resolução pacífica e negociada dos graves problemas daquela zona.

Portugal não pode abdicar das suas responsabilidades históricas nem do desempenho de um papel activo que lhe é imposto por essas mesmas responsabilidades e ainda pelo desejo, que é um imperativo nacional, de desenvolvimento e aprofundamento das relações com os países africanos de expressão portuguesa já atrás referido.

Os profundos laços que nos unem à essa região fazem-nos supor que será possível, através do diálogo, descobrir as vias adequadas para uma solução política dos problemas existentes na área e que afectam as relações entre Angola, África do Sul e EUA. Será esta via do diálogo igualmente a mais adequada para a defesa dos interesses nacionais e do numeroso grupo de portugueses radicados em Angola.

Assim, entendemos que até como país amigo dos EUA, a quem estamos ligados por uma aliança que respeitamos e que desejamos ver ainda mais reforçada, temos o indeclinável dever de tudo fazer para contribuir, dentro das nossas possibilidades, para uma solução negociada e, portanto, pacífica, dos problemas existentes na zona, o que é claramente prejudicado pelo anunciado apoio à UNITA.

*Aplausos do PRD, do PS, do PCP e do deputado independente Lopes Cardoso.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Aloísio Fonseca.

**O Sr. Aloísio Fonseca (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Num lugar isolado do País, no distrito de Vila Real, quase paredes meias com o Minho, mais de meio milhar de trabalhadores vivem momentos

angustiantes: com salários em atraso, com a ameaça de desemprego definitivo, sem alternativas a que possam recorrer para sustentar as cerca de 3000 pessoas que estão na dependência do seu trabalho.

Na freguesia de Salto, do concelho de Montalegre, ficam as Minas da Borralha, única indústria do concelho e de toda uma sub-região transmontana, pobre em recursos, em que a actividade económica se baseia, fundamentalmente, numa agricultura de subsistência.

As Minas da Borralha, que, anteriormente, foram exploradas por uma empresa francesa, ocuparam sempre uma posição importante entre os produtos de tungsténio em Portugal e, são hoje, crê-se, propriedade da Sociedade Portuguesa de Empreendimentos e da família Raposo de Magalhães.

Depois de um declínio da produção, nos anos de 1976 a 1978, a exploração mineira revelou uma recuperação satisfatória, a partir de 1979, tendo-se atingido em 1981 as quase 30 t/mês — meta considerada como boa pela administração.

A partir desta data, a situação do mercado internacional do tungsténio, aliada à incompetência da administração da empresa, ao não assumir medidas de ajustamento e de modernização indispensáveis à salvaguarda da empresa face à conjuntura difícil que se começava a sentir, teve efeitos negativos na produção da mina, de modo que os níveis começaram a decrescer de tal ordem, que hoje a laboração foi suspensa por um período de quatro a seis meses, existindo a ameaça do encerramento definitivo da exploração mineira.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O sector mineiro constitui uma fonte de riqueza para a região e para o País. Torna-se urgente e necessário preservar e desenvolver a exploração das Minas da Borralha, desde que as autoridades competentes certifiquem os estudos concludentes da existência de potencialidades que tornam rentável a sua exploração.

Do mesmo modo, se deve ter em conta o facto de nestas minas funcionar a única fundição portuguesa de ferro-tungsténio, que permite a exportação na totalidade do minério, já fundido.

Impõe-se, assim, medidas urgentes que passam pela exigência de uma administração capaz e competente, bem como pela co-responsabilidade do Governo, quer colaborando na busca das condições necessárias à viabilização da empresa, quer desenvolvendo, de imediato, todas as acções tendentes a clarificar o cumprimento ou não das obrigações assumidas pela administração, aquando do subsídio de 50 000 contos atribuído, no ano anterior, pela Secretaria de Estado do Emprego e Formação Profissional, que, sabe-se, não serviu para normalizar a situação salarial dos quase 600 trabalhadores da empresa, nem tão-pouco evitou o encerramento da exploração mineira.

Neste momento, os trabalhadores — a quem a administração ainda não pagou os salários de Dezembro, do 13.º mês, do subsídio de férias de 1985 e dos retroactivos de 1982 e 1983 — aguardam pacientemente da parte do Governo, através da Secretaria de Estado do Emprego, o despacho de equiparação a «desemprego involuntário». Significa isto que os trabalhadores vão permanecer inactivos, até ao reinício da exploração da mina (se é que vai acontecer!), recebendo um subsídio na base do salário mínimo nacional.

Entretanto, inactivos e respirando um ambiente próprio a desequilíbrios e inadaptações de toda a ordem,

os trabalhadores das minas viram retirada a diligência da GNR, que era a responsável pela manutenção da ordem pública na área, assim como se viram privados da assistência médica.

Com os filhos a pedirem pão que falta, sem recursos alternativos e perante o espectro do desemprego, considera-se também de grande alcance social a promoção de um «programa ocupacional», que utilizando a capacidade de trabalho disponível, durante o período de paralisação da mina, assegure a manutenção da mina, pela conservação e limpeza das galerias e equipamentos e a reparação do bairro habitacional, onde em condições sub-humanas vive a grande percentagem dos mineiros.

Não posso deixar de me contragular com a posição assumida por um dos sindicatos representativos da classe — o SINDEMINAS — ao disponibilizar-se por esta iniciativa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A região de Trás-os-Montes e Alto Douro é talvez a região do País que mais explicita e espontaneamente acusa o esquecimento a que tem sido votada ao longo dos anos.

Que nenhum governo nem nenhum português fique insensível à situação que se vive nas Minas da Borralha, no Baixo Barroso.

*Aplausos do PS, do PRD, do PCP e do deputado independente Lopes Cardoso.*

O Sr. Presidente: — Para formular um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Deputado Aloísio da Fonseca, começo por me congratular pelo facto de o PS vir juntar a sua voz à minha neste Plenário da Assembleia da República, no sentido de tudo ser feito, até ao limite do possível, para preservar a existência desses poucos postos de trabalho que existem na parte mais norte do distrito de Vila Real.

É uma zona populacional onde não há emprego e, se o Estado deve desenvolver acções tendentes à preservação do emprego, muito mais o deve fazer quando estão em causa não apenas razões económicas, mas também ponderosas razões sociais. Só que, na ânsia de criticar sempre o Governo, o Sr. Deputado acaba por ser contraditório consigo próprio.

Referiu que, no ano passado, foi concedido à empresa um apoio financeiro, salvo erro, de 150 000 contos. Não sei qual foi a quantia, mas foi concedido um apoio financeiro à empresa das Minas da Borralha. E foi concedido, dentro da política definitiva, naturalmente, na convicção de que esse apoio financeiro, de acordo com o plano apresentado ao Governo, seria suficiente para normalizar a situação de exploração da mina. Infelizmente, assim não aconteceu.

Porém, Sr. Deputado, não é aceitável que, por um lado, se critique porque se aceitaram correr riscos e se deram os apoios, mesmo havendo algumas dúvidas, e que, por outro lado, se critique porque, afinal de contas, aqueles não produziram os seus efeitos.

Sr. Deputado, penso que este é um dos casos em que o apoio financeiro deve ser concedido, mesmo quando haja uma garantia muito sólida e segura de que ele irá, efectivamente, produzir os seus efeitos. Isto porque em matéria de exploração e de gestão de empresas toda a gente sabe que não lidamos com conceitos de rigor matemático.

Por outro lado, Sr. Deputado, também lhe posso assegurar que, nos termos do despacho que permite a equiparação aos trabalhadores desempregados daqueles que estão com salários em atraso em empresas totalmente paralisadas, não há qualquer razão para atraso que não seja de ordem meramente burocrática.

Estou seguro de que se há atraso na equiparação, ele deve-se a incúria ou falta de iniciativa dos interessados, porque não há que proceder a mais nada senão a verificar o facto, pois é por si mesmo verificável, conhecido, notório e, no preciso momento, a equiparação é feita, podendo os trabalhadores recorrer aos centros de emprego e tendo direito ao subsídio de desemprego, como se, efectivamente, estivessem desempregados.

Portanto, Sr. Deputado, o que lhe pergunto é se entende ou não que em casos desta natureza, em que há problemas sociais muito instantes, o apoio do Governo deve ser dado, mesmo que tenha de se ir além do que é normal, tendo em conta que só devem ser apoiadas empresas com viabilidade económica e financeira.

Por outro lado, queria terminar dizendo-lhe também que é justo referir que todas as entidades que têm ligação com o problema têm demonstrado um empenhamento muito forte, no sentido de ajudar a empresa das Minas da Borracha a resolver e a ultrapassar esta situação e a fazer com que a mina possa continuar a trabalhar, e a pagar salários justos aos trabalhadores e que possam, indiscutivelmente, ser melhoradas as condições de vida, não só dos trabalhadores como também das suas famílias.

#### *Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Aloísio Fonseca, visto o Sr. Deputado António Mota pretender também formular-lhe pedidos de esclarecimento, gostaria de saber se pretende responder já ou no final.

O Sr. Aloísio Fonseca (PS): — No final, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem então a palavra o Sr. Deputado António Mota.

O Sr. António Mota (PCP): — Sr. Deputado Aloísio Fonseca, queríamos congratular-nos com a intervenção feita por V. Ex.<sup>a</sup>, porque ainda há bem pouco tempo — provavelmente há três semanas — tive ocasião de fazer aqui uma intervenção, levantando esse mesmo problema, por considerar que é um problema grave, que toca aproximadamente 3000 pessoas e sobre o qual o Governo tem de tomar medidas adequadas.

Porém, não basta manifestarmos boas intenções. É importante que a comunidade aja e que tome medidas para a solução deste problema. Isto porque, naturalmente, não é com boas intenções que os trabalhadores vivem, mas, devido a esta situação grave, com os apoios que o Governo tem a responsabilidade de lhes dar.

Portanto, Sr. Deputado, queríamos congratular-nos com a sua intervenção e dizer-lhe que, naturalmente, todos em conjunto seríamos poucos para ajudarmos a resolver este problema dos trabalhadores das Minas da Borracha.

#### *Vozes do PCP: — Muito bem!*

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Aloísio Fonseca.

O Sr. Aloísio Fonseca (PS): — Muito obrigado, Srs. Deputados, pelas palavras que tiveram e muito obrigado, essencialmente, pelos mineiros e por toda a região pela solidariedade manifestada aqui para com uma situação que, do ponto de vista social, nos parece gravíssima.

O Sr. Deputado Amândio de Azevedo tentou provar aqui uma contradição, o que, apesar de toda a sua capacidade dialéctica, não conseguiu.

Com efeito, não critiquei a atribuição do subsídio de 50 000 contos à empresa, através da administração, em Janeiro de 1985. O que disse foi que o Governo tinha a obrigação de acompanhar o modo como esse subsídio foi utilizado.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Deputado dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — O Sr. Deputado sabe que há um diploma que prevê esse acompanhamento, porém, não há, por enquanto, mecanismos nem meios. Aliás, é duvidoso que se deva montar uma máquina para acompanhar a utilização dos subsídios.

Já agora, se me permite, queria acrescentar que foram dadas instruções à Segurança Social para acompanhar as famílias dos mineiros, em ordem a atenuar as suas dificuldades.

O Orador: — Muito obrigado pelo seu esclarecimento, Sr. Deputado.

Para concluir, direi que o despacho de subsídio previa, no seu ponto 3.2, o pagamento dos retroactivos de 1982 e 1983 e até hoje os trabalhadores vivem sem que tal tivesse sido satisfeito.

Relativamente aos atrasos na equiparação a despedimento involuntário, posso garantir que os processos estão devidamente elaborados e que não houve incúria dos trabalhadores. Está tudo a aguardar despacho na Secretaria de Estado, o que pode ser confirmado.

Relativamente aos apoios em geral, a minha opinião é de que devem accionar-se e desenvolver-se todos os mecanismos para apoiar as empresas, desde que elas tenham viabilidade. E não há motivos para entender que as Minas da Borracha não têm viabilidade, pois os indicadores que se possuem e os estudos já feitos — que são reduzidos — apontam para a possível viabilização da empresa.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Cardoso Alves.

O Sr. Cardoso Alves (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O homem vale pelo que faz, por si e para os outros. Vale muito, pouco ou nada, conforme faz muito, pouco ou nada. E há homens, no meu país, que ao longo dos anos — três, seis, nove e, alguns, a caminho dos treze anos — têm feito muito. Logo, valem muito.

E têm-no feito com denodo, entusiasmo, dedicação extremos. E têm-no feito sem reivindicações salariais, sem exigências de horários, sem procura de vãs glórias.

Os seus nomes não constarão, porventura, das páginas da história, mas ficarão na história das obras realizadas.

Não terão estátuas na praça pública, mas a sua imagem ficará indelevelmente gravada nas pedras das calçadas, nas valetas abertas, nas canalizações enterradas, nos postes erguidos, nas telhas colocadas.

Refiro-me — já o adivinharam — aos autarcas portugueses. Homens de todos os estratos sociais, escolhidos democraticamente pelos seus vizinhos para os representar, para os defender, para trabalhar.

E aí estão eles na primeira linha de combate, na luta intransigente e quotidiana pela sua terra.

Todos muito sacrificaram: os seus lugares de trabalho, as suas carreiras profissionais, os seus interesses pessoais, os seus merecidos ócios, as suas respeitáveis famílias.

A grande maioria, autênticos autodidactas da administração local, tudo têm feito, tudo têm de fazer. São administradores, gestores, planeadores, executores.

São os responsáveis por tudo; pelo bem e, principalmente, pelo mal que acontece no seu concelho ou na sua freguesia. São responsáveis perante o Governo, perante os municípios; em suma, perante todos.

São o alvo preferido das flechas envenenadas. São os expiadores dos erros próprios e dos alheios.

Ao invés, poucas vezes lhes chegam os apoios, os estímulos, a palavra encorajante. Façam muito, bem e depressa, que é a sua obrigação.

Nós, eleitores, cumprimos o nosso dever: elegemos. Agora, aguardamos os benefícios.

Felizmente para Portugal, os autarcas — presidentes das câmaras, vereadores, membros das assembleias municipais e das freguesias, presidentes das juntas — têm cumprido, mais até do que lhes seria humanamente exigível. A obra realizada aí está, testemunhando-o à sociedade.

Mas estas minhas humildes palavras não pretendem ser, tão-só, uma homenagem a estes homens e mulheres, autarcas de Portugal. Seria demasiado pobre. Pretendem, acima de tudo, ser um alerta vivo para a sua situação estatutária. E é a esta Assembleia da República que compete defini-la.

O estatuto dos eleitos locais deve merecer uma actuação muito especial de todos nós. Não para favorecer os autarcas — nem eles o desejam — mas tão-só praticar um acto justo. Fazer leis justas é dever indeclinável desta Câmara.

Aprovar o estatuto dos eleitos locais é não só necessário e urgente mas, acima de tudo, elementar dever de justiça.

Faça, pois, a Assembleia da República justiça aos autarcas portugueses através de um estatuto actual e digno.

Os autarcas não podem ser apenas sujeitos a deveres. Como cidadãos servidores ímpares da comunidade merecem ver determinados os seus direitos.

Ontem já era tarde. Não querímos que amanhã seja demasiado tarde.

#### *Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, assistem à nossa sessão alunos da Escola Secundária do Montijo e da Escola Secundária Emídio Navarro, de Viseu, a quem manifestamos o nosso acolhimento, agradecendo a visita que nos fazem.

#### *Aplausos gerais.*

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

**O Sr. Nogueira de Brito (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Subo hoje a esta tribuna ainda dominado pela emoção provocada pelo assassinato do Dr. Gaspar Castello Branco, ocorrido no passado sábado.

Conduzidos a uma atitude próxima da indiferença face à violência, transformada infelizmente no mundo de hoje num fenómeno do quotidiano, só o contacto directo com os actos em que se traduz nos desperta para o seu verdadeiro significado, para o horror que representa.

Foi o que se passou com o cobarde assassinato do Dr. Gaspar Castello Branco, que, de repente, transformou o terrorismo violento de uma abstracção estatística num facto real com toda a sua circunstância de tragédia.

Como que posso dizer que o terrorismo me bateu à porta, escolhendo como vítima um amigo sincero e leal, velho companheiro dos tempos de Coimbra. Mas não foi só o amigo e companheiro de muitas horas, marido e pai dedicado, que morreu agora às mãos dos carrascos das autodenominadas «Forças Populares de 25 de Abril»; foi também o funcionário exemplar, director-geral dos Serviços Prisionais desde 1982.

Aliando a preocupação pelo cumprimento escrupuloso dos seus deveres a um apurado sentido do Estado e do que significa o seu serviço, o Dr. Castello Branco nunca fugiu a assumir as responsabilidades próprias do seu cargo e, muito para além disso, assumiu várias vezes e em circunstâncias particularmente difíceis, perante a demissão de outros, responsabilidades que verdadeiramente não lhe cabiam.

Por isso, considero da mais elementar justiça recordá-lo nesta tribuna perante os representantes do povo português, titulares do órgão cimeiro do Estado democrático, prestando-lhe a homenagem que, sem dúvida, lhe é devida.

Não são, porém, apenas palavras de recordação e de homenagem pessoal as que nos sugere a evocação do Dr. Castello Branco.

O seu assassinato, ocorrido na véspera de mais uma confirmação da forma democrática do Estado, traduzida na eleição por sufrágio universal e directo dos titulares de cargos políticos, veio recordar-nos os objectivos últimos que o terrorismo se propõe alcançar: a desorganização do próprio Estado democrático.

Atingindo o funcionário superior responsável pelos serviços que tem a seu cargo a execução das penas, o terrorismo quis pôr em causa um dos fundamentos históricos do Estado: a aplicação da justiça.

Ontem, a vítima foi um funcionário superior da máquina administrativa da justiça; amanhã, será porventura um juiz, tudo com o intuito de paralisar pelo medo a prossecução da primeira das atribuições do Estado.

Que a morte no cumprimento do seu dever do Dr. Castello Branco sirva a todos nós, parlamentares, de lição e nos recorde os nossos deveres de legisladores, responsáveis pela aprovação de normas eficientes e realistas capazes de defender os Portugueses e preservar o Estado democrático.

#### *Aplausos gerais.*

Para finalizar, peço ao Sr. Presidente que providencie para que se faça 1 minuto de silêncio em sinal de respeito pela morte do Dr. Gaspar Castello Branco.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Nogueira de Brito, inscreveram-se vários Srs. Deputados a fim de formularem pedidos de esclarecimento, pelo que se fará esse minuto de silêncio após eles terem sido formulados, de acordo com a sua proposta.

**O Sr. Nogueira de Brito (CDS):** — Muito obrigado, Sr. Presidente!

**O Sr. Presidente:** — Para formular pedidos de esclarecimento, inscreveram-se os Srs. Deputados Rui Machete, José Manuel Mendes, Sottomayor Cardia, João Corregedor da Fonseca e Magalhães Mota.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Machete.

**O Sr. Rui Machete (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sob esta forma regimental de pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Nogueira de Brito, quero, em meu nome e em nome do meu partido, associar-me à homenagem que foi agora prestada com esta intervenção à memória do Dr. Castello Branco, director-geral dos Serviços Prisionais, sublinhando de uma maneira particularmente veemente o exemplo de coragem e de dignidade com que ele exerceu as suas funções e assumiu os riscos inerentes às mesmas.

É efectivamente um exemplo que cabe meditar, nos tempos conturbados de hoje, o de um funcionário que soube, com raro aprumo e — repito — com enorme coragem, cumprir com dignidade e modéstia os seus deveres no exercício da função pública.

Por outro lado, quero aproveitar para referir também que o seu sacrifício não será vão se as instituições e as forças democráticas souberem retirar deste triste evento uma lição, no sentido de dotar o Estado dos meios adequados e eficazes para estriparmos este flagelo do terrorismo, que nos começa a afligir de uma maneira particularmente grave e repetida.

Nesse sentido, espero que, quer o Governo, quer a Assembleia da República, possam em breve adoptar medidas que permitam efectivamente defender de uma maneira mais eficaz o Estado e, particularmente, os cidadãos desta ameaça grave que sobre todos nós pesa.

*Aplausos gerais.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Mendes.

**O Sr. José Manuel Mendes (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O assassinato do Dr. Gaspar Castello Branco, director-geral dos Serviços Prisionais, merece sem qualquer dúvida o mais firme repúdio da Câmara e a mais viva condenação.

Merce, além disso, ponderação, por parte de todos e cada um de nós, sobre as causas e implicações do acto violento que o vitimou. Por isso, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias convocou, por iniciativa do PCP, logo secundado pelos restantes partidos, o Sr. Ministro da Justiça, com vista a obter dele informações rigorosas e a debater com ele as diligências e decisões já tomadas e a tomar face à situação criada.

O contacto ontem mesmo havido não eliminou, em nosso entender, as preocupações suscitadas por várias bancadas quanto aos mecanismos já adoptados e a adoptar. Estamos absolutamente convencidos, entretanto, de que se reforçou a exigência, comum às forças políticas com assento na Assembleia da República, da adopção de medidas que assegurem, no quadro constitucional e no respeito pelos direitos dos cidadãos, o necessário combate a todas as formas de terrorismo.

Para além de tudo o que foi e poderá ser dito, isto releva o modo como o Parlamento, de um ângulo político e sério, considera a realidade com que nos defrontamos.

*Aplausos gerais.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Sottomayor Cardia.

**O Sr. Sottomayor Cardia (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Nogueira de Brito: Associo-me inteiramente às considerações que V. Ex.<sup>a</sup> produziu relativamente à homenagem e aos considerandos que teceu sobre o significado do atentado de que foi vítima o Sr. Dr. Castello Branco.

Em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, e em meu próprio nome, quero manifestar que partilhamos das considerações do Sr. Deputado Nogueira de Brito e dos restantes Srs. Deputados que usaram da palavra no que respeita ao firme, intransigente e incondicional repúdio de todos os actos terroristas e das considerações produzidas, no sentido de considerar o terrorismo como um dos perigos que afectam a democracia.

Felizmente, em Portugal, até ao momento, esse perigo não se tem configurado com uma frequência estatística significativa, comparativamente ao que acontece noutras países. Contudo, nada nos diz que o nosso país não venha a ser proximamente, como aliás muitos de nós, entre os quais eu próprio, o dissemos há 1 ano nesta Assembleia, escolhido por internacionais do crime organizado como um país porventura de eleição, dadas as características de algumas disposições penais e outras, relativamente a esta questão.

Afigura-se-me — falo agora em nome pessoal — que importa adoptar medidas especiais de combate ao terrorismo, no respeito da liberdade e dos direitos fundamentais dos cidadãos. No entanto, isto deve ter em conta a realidade que são as modalidades novas que nos últimos anos tem assumido a prática do terrorismo, que é uma realidade antiga, mas que está a assumir formas que são inovadoras, relativamente às quais importa também ter um comportamento adequado.

Para concluir, permito-me chamar a atenção da Assembleia para uma resolução há dias aprovada na Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, relativamente à questão do terrorismo que, do meu ponto de vista, será útil para a consideração por esta Câmara da adopção de disposições legislativas de combate ao terrorismo.

*Aplausos gerais.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

**O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O MDP/CDE não pode

deixar de se manifestar contra o atentado que vitimou o Sr. Dr. Castello Branco, assim como contra todo e qualquer acto de violência.

Entendemos que qualquer acto de violência que possa perpetrar-se em Portugal não concorre para a consolidação da nossa democracia, pelo que condenamos este tipo de actuação que só interessa, e interessa vivamente, àqueles que não defendem e, portanto, estão contra a democracia.

Por esse motivo, Srs. Deputados, associamo-nos à homenagem que aqui está a ser prestada a um funcionário que, no exercício das suas funções, caiu cobardemente assassinado.

*Aplausos gerais.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Também nós nos associamos à homenagem que, através das palavras de todos os grupos parlamentares, na sequência da intervenção do Sr. Deputado Nogueira de Brito, a Câmara acaba de prestar a um funcionário exemplar que morreu, podemos dizê-lo com o exacto sentido da expressão, no cumprimento do seu dever. Isso para nós é alguma coisa que merece ser recordado. Merece ser recordado qualquer homem, no exacto tamanho da dimensão muito grande que é a de um homem, mas também merece ser recordado quem morre no cumprimento do seu dever profissional.

Se a condenação do terrorismo e dos seus atentados é algo que também merece a unanimidade desta Câmara, creio que tudo o que hoje aqui dizemos, desta forma tão simples mas naturalmente sentida, tem a ver essencialmente com alguma coisa que profundamente nos liga, que é o de que o sentido de toda a convivência e todo o sentido de uma convivência humana, que é a base da democracia, têm por pressuposto o respeito pelo valor essencial que é a vida de cada um de nós.

*Aplausos gerais.*

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Nogueira de Brito, creio que não foram formulados pedidos de esclarecimento. No entanto se quiser usar da palavra, conceder-lha-ei.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Não, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, de acordo com a sugestão formulada pelo Sr. Deputado Nogueira de Brito, vamos fazer 1 minuto de silêncio pelo Dr. Gaspar Castello Branco.

*A Câmara guardou, de pé, 1 minuto de silêncio.*

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Embora a minha intervenção esteja centrada sobre o sector têxtil, como deputada eleita pelo distrito do Porto, não posso hoje deixar de protestar pela decisão do Governo de vender os 53% do capital da Empresa Pública dos Jornais Notícias e Capital (EPNC) no *Jornal de Notícias*. Tal decisão conta

já com a oposição dos órgãos representativos dos trabalhadores deste importante órgão de comunicação social (o de maior tiragem do País e com rendibilidade comprovada), o que mostra claramente a intenção de colocar nas mãos do capital privado um dos mais importantes órgãos da imprensa nacional. Pela nossa parte, tudo faremos para que sejam tomadas as medidas necessárias contra tal decisão.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, regressando à minha intervenção, devo dizer que a questão dos têxteis está na ordem do dia e preocupa trabalhadores e empresários. Por razões diversas, avolumam-se as dúvidas quanto ao futuro de muitas empresas, do emprego dos trabalhadores, ao bloqueio ao desenvolvimento de zonas de monoindústrias, às dificuldades nas exportações de produtos têxteis e à ameaça de uma autêntica invasão do mercado interno de produtos têxteis estrangeiros.

Apesar do curto espaço de tempo da adesão de Portugal à CEE é possível verificar que crescem os motivos de desconfiança quanto à forma como têm sido tratados os interesses do sector têxtil nacional.

As exportações portuguesas de têxteis para a CEE continuam sujeitas a quotas e há mesmo grandes exportadores têxteis nacionais que consideram que este foi o sector mais penalizado nos acordos firmados, chegando a afirmar que o que podemos exportar para Espanha sem pagar direitos pode ser satisfeito por um único exportador nacional.

Mas novas ameaças surgem a agravar a situação. É o caso da recente imposição de quotas pelos EUA às exportações de têxteis portuguesas, o que, a confirmar-se, é tanto mais grave quanto nos últimos anos foi realizada uma campanha virada para aquele mercado, criando naturais expectativas e dependências a várias empresas.

É ainda, e igualmente, a ameaça do possível acordo a que teriam chegado a Comissão Europeia e os países da EFTA na sua pretensão de reimpor a contingência das exportações de têxteis portugueses, mais uma vez desrespeitando os princípios do Tratado de Roma.

Poder-se-á dizer, como a ex-secretária de Estado do Comércio Externo Raquel Ferreira a respeito dos antigos acordos de Portugal com a CEE e a EFTA, que novamente foram lesados especial e gravemente os interesses e expectativas do nosso sector têxtil.

Com o Tratado de Adesão à CEE fez-se crer que, se por um lado continuava a haver quotas para os países da CEE, por outro lado iriam desaparecer as contingências para os países da EFTA. Mas a realidade parece ser bem diferente.

Tudo indica que Portugal, apesar de ser membro da CEE, continuará a não poder exportar livremente os seus produtos nem para a CEE, incluindo a Espanha, nem para os países da EFTA, nem para os EUA.

Em contrapartida, já em 1 de Março deste ano, será maior a concorrência no nosso mercado interno de vários produtos têxteis estrangeiros, dado iniciar-se a prática de redução de direitos de importação de produtos manufacturados e semiacabados.

Mas a situação poderá ainda ser mais grave se não for negociado um novo Acordo Multifibras, tema actualmente em debate no Parlamento Europeu, pois termina em Junho o Acordo em vigor. Neste debate opõem-se essencialmente os países do Norte que, desempenhando um papel de interposto comercial das

exportações têxteis do Extremo Oriente, defendem a liberalização do Comércio Mundial dos Têxteis, em prejuízo dos países do Sul da Europa, incluindo Portugal, onde a indústria de têxteis e vestuário tem grande peso.

Para Portugal, uma liberalização do acesso aos mercados comunitários das exportações têxteis de terceiros países significaria uma autêntica invasão do nosso mercado interno.

Esta situação é particularmente preocupante dada a importância do sector têxtil nacional, que representa cerca de 30% das exportações, 20% do produto interno bruto das indústrias transformadoras e emprega aproximadamente 200 000 trabalhadores.

É neste contexto que urgem alguns esclarecimentos do Governo. É necessário clarificar o que se passa com o comércio externo de produtos têxteis nacionais, nomeadamente com contingências impostas ou ameaças que existam. Mas é igualmente necessário conhecer o que se passa com a dita reestruturação e modernização do sector têxtil. Ao longo dos anos, sucederam-se estudos governamentais e propostas de chamadas «reestruturação» e «modernização» desde o famigerado Projecto Werner de 1980 até ao recente Projecto de Reestruturação da Indústria da Beira Interior, em geral contestados por trabalhadores e empresários,

Foi disso exemplo um recente debate organizado na Covilhã pela Federação dos Sindicatos do Sector sobre o último projecto para os lanifícios. Aí ficou claro que o projecto está desinserido de um processo de planificação global, baseado fundamentalmente no encerramento de empresas consideradas inviáveis, no incentivo às falências e ao despedimento de trabalhadores e no bloqueio ao desenvolvimento regional.

Entretanto, milhares de trabalhadores do sector têxtil algodoeiro, malhas, vestuário, lanifícios e tapeçarias continuam a viver a ameaça do desemprego, a lutar contra o encerramento de empresas como o Grupo Mondego, no Porto, a exigir o respeito pelo direito à contratação colectiva, como estão a fazer neste momento os trabalhadores da Carris, em Lisboa.

Ao associarmo-nos à sua justa luta, reafirmamos que melhores condições de vida dos trabalhadores contribuem, e são indispensáveis, para o desenvolvimento e o progresso do País.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Costa Carvalho.

O Sr. Costa Carvalho (PRD): — Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo, agradeço-lhe o facto de, mais uma vez e na continuidade da sugestão ontem apresentada pelo Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, ter trazido a esta Câmara o problema do *Jornal de Notícias*. Realmente é muito estranho o que está a acontecer! Embora os trabalhadores do *Jornal de Notícias* previsssem, com mais ou menos tempo, que isto viesse a acontecer, a verdade é que neste momento eles estão altamente surpresos. Mas, acima de tudo, interrogam-se sobre os motivos da decisão governamental e, sobretudo, quanto às intenções que levaram o Governo a abrir mão da única empresa jornalística estatizada lucrativa.

Para quem conhece a história do *Jornal de Notícias* (aliás é um jornal que está à beira do seu centenário) e se permite recordar que a recuperação do *Jornal*

*de Notícias* começou em 1961 com uma injecção monetária por parte da empresa do *Primeiro de Janeiro* e, a partir de 1968, conseguiu tornar-se no jornal de maior expansão no País, chega à conclusão de que realmente é muito estranho que o Governo surja nesta altura a castigar todo um esforço de vinte e quatro anos.

Peço, pois, à Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo, se souber, que nos esclareça mais alguma coisa quanto à futura situação da empresa, pois são dúvidas que se levantam aos trabalhadores do *Jornal de Notícias*.

O Sr. Presidente: — Para responder, se o desejar, tem a palavra a Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Deputado Costa Carvalho, a questão levantada por V. Ex.ª é, sem dúvida, uma das grandes preocupações que temos neste momento e, por isso, de alguma forma, quis trazê-la a esta Câmara, depois de ter tido conhecimento da decisão do Governo.

Naturalmente que todos nos interrogamos sobre o que quererá o Governo com tal decisão, mas talvez não hajam grandes dúvidas sobre as suas intenções! É que sendo o *Jornal de Notícias* um dos principais órgãos de comunicação social no nosso país e sendo, como aliás o Sr. Deputado disse, sem dúvida, um órgão da imprensa nacional que dá lucro — é importante sublinhar esta questão, porque aqui o Governo nem sequer pode invocar o argumento de que a empresa dava prejuízo, visto que o *Jornal de Notícias* deu lucros em 1985 e, nomeadamente, a sua administração e os representantes dos trabalhadores afirmam que tal situação continua a verificar-se em 1986 —, a razão fundamental do Governo é a de passar para o capital privado um importantíssimo órgão de comunicação social. É, sem dúvida, a de tentar permitir ao capital privado o controlo de um importante órgão de comunicação social, pondo em causa a independência da informação em Portugal e, naturalmente, também os direitos dos trabalhadores e o da livre informação nacional.

Por tudo isso, Sr. Deputado, pela nossa parte, tal como já disse, iremos juntar a nossa voz a todos aqueles que estão contra tal decisão e tentar fazer tudo aquilo que nos for possível para que esta decisão não seja levada à prática, ou seja, não vá por diante.

Esperamos que isso seja possível.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Marques.

O Sr. Vasco Marques (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É frequente, de tempos a tempos, a imprensa referir-se à transportadora nacional, em termos acentuadamente críticos, sempre que se verificam conflitos laborais na mesma, o que, até certo ponto, é compreensível, dado tratar-se de uma empresa centrada numa actividade particularmente sensível, actuando no mercado turístico e apoiando uma longa parcela de portugueses emigrantes que se deslocam de e para o País.

Nem sempre as críticas produzidas assentam, contudo, em critérios isentos ou adequadamente informados, sobressaindo a habitual referência à comparação com outras empresas congénères, sem se ter em conta a especificidade e áreas ocupadas por cada uma.

Na realidade, é totalmente descabida a utilização do índice de trabalhadores por avião, sem se atender que

a TAP desenvolve, com meios próprios, actividades que em muitas outras empresas são realizadas com recurso à subcontratação. A ALITÁLIA, por exemplo, subcontratou a sua manutenção à FIAT.

O encargo existe em ambos os casos, sendo apenas transferido das rubricas do pessoal para as de serviços prestados por terceiros, quantas vezes com dispêndio maciço de divisas, a qualidade dos trabalhadores da TAP, no caso da manutenção, é reconhecida mundialmente, o mesmo acontecendo com os pilotos cuja competência está sobejamente comprovada.

A TAP executa a manutenção integral das suas aeronaves e da de outras companhias aéreas naquilo que constitui trabalho a terceiros.

Da mesma forma, a TAP tem nos seus quadros pessoal que ocupa exclusivamente com a assistência operacional a outras companhias em território nacional, dispõe de um centro de formação profissional, que a torna qualitativamente auto-suficiente neste sector e reserva ainda meios humanos que lhe permitem vender instrução a técnicos de outras companhias aéreas e de agências de viagens.

Também no campo de formação de pessoal navegador técnico, a TAP tem à sua disposição simuladores de voo e instrutores que preparam os seus próprios pilotos, bem como os de outras companhias.

A TAP dispõe ainda de pessoal que trabalha exclusivamente na venda de *know-how* e que se encontra a cooperar em projectos vários de organização e suporte de funcionamento em companhias aéreas dos países africanos de expressão portuguesa.

A empresa encontra-se ainda dotada com meios técnicos oficiais e recursos humanos adequados para garantir a sua auto-suficiência, incluindo uma oficina gráfica.

A TAP tem a sua principal base de operação no aeroporto de Lisboa, cujas condições qualitativas todos os que nela viajam conhecem bem e que são caracterizadas pela insuficiência de infra-estruturas e de meios, o que obriga a um número acrescido de trabalhadores que aí operam.

Também por força das perturbações laborais vividas, tempos a tempos, é referida a situação de défice de exploração que, desde a descolonização, a empresa vem verificando. Isto de forma mais ou menos demagógica, ignorando-se os verdadeiros factos que a determinaram.

Assim: o arrastamento de uma deficiente estrutura de capital que competiria, uma vez mais, ao Estado corrigir, tanto mais que tal se verificou num período de forte pressão altista do dólar, conduzindo a empresa para o endividamento externo, provocando encargos financeiros superiores a mais de uma dezena de milhões de contos/ano; o não cumprimento no passado, por parte das autoridades governamentais, tanto em termos quantitativos como em prazos, da liquidação dos compromissos assumidos em termos de indemnizações compensatórias por reforço do serviço social que a empresa presta; que após a descolonização a empresa teve de operar com as consequências do chamado «choque do petróleo», matéria-prima de incidência principal nos custos da mesma; que a TAP teve de arrostar as consequências da recessão económica internacional, para já não falarmos da que se registou nestes últimos anos em Portugal.

Alegadamente por estas razões, mas muito mais obviamente por outras, foi a TAP declarada em situação económica difícil, através da Resolução n.º 244/80,

posteriormente confirmada. Na realidade, esta medida mais não visou do que introduzir instrumentos que permitissem unilateralmente acabar com uma alegada situação laboral difícil. Se há seis anos atrás a declaração pareceu bizarra, por não ter sido aplicada simultaneamente a tantas outras empresas em situação idêntica ou bem pior, hoje em dia só pode ser apelidada de ridícula.

Entretanto, tem vindo a empresa, ultimamente, a fazer referências aos resultados positivos de exploração que, pela primeira vez, foram registados em 1985 na TAP-Air Portugal.

Pesem embora as dúvidas que estas notícias produzidas eventualmente possam suscitar, acreditamos que a TAP é viável se forem tidos em conta determinados tipos de situação: primeiro, a adequada defesa do espaço aéreo nacional face à integração europeia e à desregulamentação que, segundo julgamos saber, as companhias mais fortes do cartel europeu pretendem, desde já, implementar, em prejuízo de um período de transição naturalmente requerido para o nosso país; segundo, correção de assimetrias de natureza financeira, nomeadamente a relação de capitais próprios/capitais alheios, basicamente estrangeiro; terceiro, recuperação do poder de compra dos Portugueses; quarto, manutenção do «choque petrolífero ao contrário» que, como já foi referido, é a principal matéria-prima da indústria, bem como da queda do dólar e das taxas de juro internacionais; quinto, abrandamento ou fim do ciclo recessivo da economia mundial; sexto, adequação da actividade da TAP ao plano nacional de turismo.

Não pode ainda deixar de se realçar o enorme esforço da TAP, nos últimos anos, em conseguir uma boa imagem no respeitante ao serviço a bordo e à pontualidade dos seus voos. E os resultados positivos estão à vista.

Promoveu-se a remodelação da frota numa fase pouco propícia a investimentos; criou-se a *navigator class* e surgiu uma nova imagem.

É justo realçar a acção dos trabalhadores na recuperação que a empresa tem tido, recuperação essa já assumida pelos gestores da TAP e, recentemente, pelo Secretário de Estado dos Transportes.

Em 18 de Dezembro de 1985, o actual presidente do conselho de gerência, o Dr. Gomes Mota, já afirmava que «1985 fica a assinalar, muito claramente, a recuperação definitiva e duradoura da TAP-Air Portugal».

Não faz portanto qualquer sentido a manutenção da suspensão do acordo da empresa, substituído por um regime sucedâneo publicado ao abrigo da declaração de empresa «em situação económica difícil». De facto, a própria fundamentação da decisão de declarar a empresa em situação económica difícil e do actual regime sucedâneo apontam para razões que se prendem quase exclusivamente com aspectos de ordem laboral, o que constitui um flagrante desvio aos princípios das normas legais.

Ora, a actual realidade da empresa demonstra que o único factor de perturbação laboral presente consiste na manutenção da «situação económica difícil» e, consequentemente, do «regime sucedâneo».

Apesar das dificuldades impostas com o regime sucedâneo, foi possível concluir ainda em 1985 as negociações entre os sindicatos e o conselho de gerência para o corrente ano, o que é sintoma seguro da existência de condições para a total normalidade da empresa.

Daqui resulta, como consequência óbvia, que se justificaria, por parte do Governo, o levantamento da situação económica difícil na empresa, o que, a concretizar-se, seria entendido por parte dos trabalhadores como um sinal claro do empenhamento e confiança do Governo Português na Transportadora Aérea Nacional — TAP-Air Portugal.

*Aplausos do PRD.*

**O Sr. Presidente:** — Para formular um pedido de esclarecimento, está inscrito o Sr. Deputado Fernando Figueiredo. No entanto, o PRD já não dispõe de tempo disponível, pelo que o Sr. Deputado Vasco Marques não poderá responder.

**O Sr. Fernando Figueiredo (PSD):** — Sr. Presidente, a minha bancada concede 2 minutos ao PRD para que o Sr. Deputado Vasco Marques possa responder, se assim o desejar.

**O Sr. Presidente:** — Assim sendo, para formular um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Figueiredo.

**O Sr. Fernando Figueiredo (PSD):** — Sr. Deputado Vasco Marques, ouvi com particular atenção a intervenção de V. Ex.<sup>a</sup> que, do meu ponto de vista, está basicamente correcta. Aliás, outra coisa não seria de esperar, uma vez que V. Ex.<sup>a</sup> faz parte de um sindicato muito activo nas negociações com a TAP, que é o sindicato dos Engenheiros da Região Sul. Pelo meu lado, sou presidente do Sindicato dos Quadros da Aviação Comercial, pelo que desde há muitos anos temos colaborado na contratação colectiva desta empresa.

Existem, no entanto, três pontos que gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> considerasse.

O acordo da viabilização que foi atempadamente celebrado entre a TAP e o Governo não foi por si uma demonstração pública de que o próprio Governo Português se empenhou na recuperação da empresa? Os investimentos que a empresa tem feito noutras áreas, como sejam a de gestão hoteleira, a de companhias charters, companhias regionais, não são uma demonstração das possibilidades desta empresa em investir, justificando que a sua situação económica difícil está ultrapassada? O levantamento da situação económica difícil não é uma melhoria da imagem da empresa quer a nível nacional, quer internacional? Não garante a confiança dos agentes económicos e nomeadamente dos outros transportadores e dos agentes que nos fornecem o tráfego? Na realidade, não seria esse levantamento extraordinariamente importante para a melhoria da posição da TAP nos mercados nacional e internacional?

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Também para formular pedidos de esclarecimento, inscreveu-se ainda o Sr. Deputado Soares Cruz.

**O Sr. Soares Cruz (CDS):** — Prescindo, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Nesse caso, para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Marques, dispondo de 2 minutos.

**O Sr. Vasco Marques (PRD):** — Sr. Deputado Fernando Figueiredo, agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> as palavras que proferiu. Relativamente às perguntas que me colocou, respondo-lhe afirmativamente.

Penso que o Sr. Deputado Fernando Figueiredo como membro do Grupo Parlamentar do PSD, o maior grupo parlamentar nesta Assembleia e no qual assenta o Governo Português, irá, com certeza, reunir esforços para atingir o objectivo que, através da minha preleção, tentei introduzir.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Horácio Marçal.

**O Sr. Horácio Marçal (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em 3 de Dezembro de 1967, quase há 18 anos, um cirurgião — Christian Barnard — praticava na cidade do Cabo a primeira transplantação cardíaca.

Pois na noite do passado dia 18, uma equipa médica portuguesa, do Hospital de Santa Cruz, em Carnaxide, chefiada pelo Dr. Queiroz de Melo atingiu o «Cabo da Boa Esperança» da cirurgia cardíaca lusitana, transplantando o primeiro coração em Portugal.

Dos Hospitais da Universidade de Coimbra, dos serviços do Prof. Linhares Furtado, também pioneiro entre nós, das transplantações renais, foi transportado em helicóptero da FAP o coração de um homem, um bairradino, que eu conheci em vida — Mário Maria Meles, de 48 anos — para a cavidade torácica de uma portuense, de nome Eva Pinto, que se encontrava em fase terminal, por sofrer de cardiomiopatia.

Este evento da medicina portuguesa, embora concretizado há poucas horas, já foi divulgado e comentado nos órgãos de comunicação social e mereceu até manifestações de regozijo, não só de profissionais da medicina, como do bastonário da Ordem dos Médicos, como da Ministra da Saúde, do Chefe do Governo, do Presidente da República eleito e Presidente da República em exercício.

O povo português ficou atónito e ao mesmo tempo rejubilou, quando na manhã de 19 teve conhecimento deste facto, que honra a ciência médica portuguesa.

Ora esta Assembleia da República, como órgão de soberania da Nação, não pode, quanto a nós, ficar calada, muda e queda, perante o acontecimento.

Nós, deputados, representantes legítimos do povo, temos o dever de nos congratular com o feito mais espectacular da nossa cirurgia e de concretizarmos que os médicos portugueses, quando lhe são proporcionadas condições mínimas, demonstram que têm capacidade de realizar das melhores coisas do Mundo, na sua área profissional.

**Voz do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Daí o nosso regozijo, não só como médico, não só como deputado, mas essencialmente, como português.

Permita-me assim, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que envie daqui, desta tribuna, as minhas felicitações a toda a equipa médica e a todas as entidades que tornaram possível esta realidade.

*Aplausos do CDS, PSD, PS e PRD.*

Realidade tecnológica digna dos maiores encómios, onde a hipótese de longevidade da paciente, embora seja uma meta a atingir, não lhe deva augurar grandes

esperanças, tal a delicadeza da intervenção e os condicionamentos inerentes ao acto cirúrgico e à imunologia, o que só será possível aperfeiçoar e implementar com mais operações no género e consequentes aperfeiçoamentos.

Mas, para além do caso concreto da doente, desejaríamos que ficasse aqui, nesta Câmara e no País, que este é um passo importante no progresso tecnológico da medicina portuguesa e que nos abre perspectivas consoladoras para que possa ter continuidade.

Temos meios humanos dos melhores do mundo, pois que se facilitem os meios técnicos adequados a um verdadeiro eficiente e não esporádico aperfeiçoamento da ciência médica portuguesa.

Não podemos executar só técnicas sofisticadas de ponta, temos de pugnar junto do Governo e de outras entidades para que se supram com urgência as deficiências que se constatam quotidianamente nos nossos hospitais e mormente nos seus serviços de urgência.

**O Sr. Soares Cruz (CDS): — Muito bem.**

**O Orador:** — Temos de reestruturar os meios financeiros e o sistema de saúde, dando prioridade não só aos cuidados correntes do tratamento, como e principalmente a uma implementação eficaz da medicina preventiva.

Daí advogarmos, e este momento de euforia tecnológica médica talvez nos faça reflectir, que é necessário adaptar o País a uma nova política de Saúde, em que acabem de vez as lutas entre o Governo e os profissionais de Saúde e se caminhe de vez rumo a um maior aproveitamento dos recursos humanos com instalações de Saúde dignas e devidamente apetrechadas, para que Portugal, país europeu, que deu novos mundos ao mundo, possa agora, integrado na Comunidade Económica Europeia, provar que não somos inferiores aos demais, mas que em condições semelhantes saberemos prestigiar o País, em qualquer sector em que nos dediquemos, nos aperfeiçoemos e especializemos.

E a terminar, no regozijo que me invade intrinsecamente e que certamente será comungado por todos os componentes desta Assembleia da República, quero desta tribuna deixar a minha mensagem de esperança, que actos como estes, que dignificam a sociedade e a ciência portuguesa, sejam motores de consciencialização para a confirmação do valor potencial que temos e para o aproveitamento que devemos fazer desse património, para que daí resulte uma melhoria significativa e gradual da sociedade portuguesa, tendente não só ao prolongamento da idade média de vida dos Portugueses, como a uma cada vez melhor vida sócio-económica, bandeira pela qual, independentemente do nosso credo político, nos devemos todos bater, na trinchera onde nos encontramos colocados, para que cada dia que passa se possa aumentar a melhoria e esperança de vida de todos os portugueses, independentemente da sua condição profissional, económica e social.

E finalizando, aqui deixo este alerta, não só ao Governo como a todos nós, no momento em que se vai discutir o Orçamento do Estado — é que investir na Saúde é prolongar Portugal.

*Aplausos do CDS, PSD e do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedidos de esclarecimento, estão inscritos os Srs. Deputados Ferraz de Abreu e Zita Seabra.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ferraz de Abreu.

**O Sr. Ferraz de Abreu (PS): —** Sr. Deputado Horácio Marçal, quero felicitá-lo por ter tido a iniciativa de trazer à Câmara a notícia sobre a intervenção cirúrgica praticada, pois entendo que o relevo que este acto merece nunca será demasiado.

É claro que para nós, médicos, ela não constitui nenhuma surpresa, uma vez que sabemos que, desde há anos, temos equipas médicas preparadas para realizar actos desta transcendência. Porém, circunstâncias várias têm atrasado a prática destes transplantes e este acto constitui motivo para nos regozijarmos e lhe darmos a publicidade necessária para que ele seja valorizado no sector da medicina.

Naturalmente também nos associamos às suas palavras quanto à necessidade de aumentar o esforço do Estado na melhoria do sector da saúde. Nesse campo, penso que todo o esforço deve ser feito através do conhecimento e da melhoria do Serviço Nacional de Saúde, pois mais uma vez se prova que é nas instalações do Estado que estas intervenções de alta técnica, de tecnologia avançada, que exigem a colaboração de equipas numerosas, podem ser realizadas.

O progresso da medicina estará fatalmente ligado à implementação e ao desenvolvimento do Serviço Nacional de Saúde.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Zita Seabra.

**A Sr.ª Zita Seabra (PCP): —** Sr. Deputado Horácio Marçal, em nome do meu grupo parlamentar subscrevo grande parte das suas palavras; estamos inteiramente de acordo com grande parte do que disse.

No entanto, há um aspecto neste caso para o qual me permito chamar a atenção da Câmara, pois penso que ele não é um bom precedente mas, sim, um mau precedente.

No que respeita a estes casos, a legislação portuguesa diz que deve ser mantido o anonimato do dador. Creio que este é um aspecto importante, não tanto para este caso que estamos agora a discutir mas para prevenir futuras situações. É lamentável o que se passou neste caso concreto, no que diz respeito à identificação do dador, e não me refiro a nada mais, pois, repito, subscrevo as suas palavras.

A lei refere que «não é lícito revelar à família ou herdeiros do falecido a aplicação concreta dada aos tecidos ou órgãos colhidos, nem ao beneficiário a origem dos que foram utilizados para a transplantação e outros fins terapêuticos» e facilmente se comprehende que se esta norma legal, existente na lei portuguesa como em todo o mundo, não for cumprida se podem gerar no futuro situações delicadíssimas.

É este alerta que faço à Câmara e à comunicação social e isto porque se está a fazer especulação neste domínio.

*Aplausos do PCP, do PS e do PRD.*

**O Sr. Presidente:** — Não obstante o ligeiro atraso com que o Sr. Deputado Malato Correia se inscreveu para formular um pedido de esclarecimento, concedo-lhe a palavra para esse efeito.

**O Sr. Malato Correio (PSD): —** Sr. Deputado Horácio Marçal, também nós sociais-democratas nos con-

gratulamos com o êxito desta transplantação cardíaca, a primeira realizada no nosso país, pois ela prova que, na verdade, possuímos técnicas capazes de levar a cabo estes actos cirúrgicos e médicos ao nível da técnica de ponta. Por coincidência, no Hospital de Santa Cruz coexistiu a capacidade técnica dos médicos com o apetrechamento técnico da própria instituição.

Esta intervenção cirúrgica deve constituir um estímulo para os técnicos e políticos, que devem sentir-se motivados para que em Portugal se criem condições em mais instituições a fim de que estas realizações sejam, de facto, uma banalidade e se não tenha de trazer à Assembleia da República a congratulação por um êxito que é, afinal de contas, tardio relativamente ao que se realiza por esse mundo.

Desde há muitos anos, dispomos de técnicos capazes de realizar e desenvolver uma tecnologia de ponta. Muitas vezes as instituições não dispõem desses meios mas façamos votos para que uma verdadeira política de Saúde e a sua dotação com meios adequados permitam tornar estas realizações numa banalidade, não só no Hospital de Santa Cruz mas também noutras instituições, a fim de que nos possamos regozijar pela casuística e não pela excepção, como o foi desta vez.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Horácio Marçal, que só dispõe de um minuto.

O Sr. Horácio Marçal (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Lamento não dispor de mais tempo para responder.

No entanto, não quero deixar de agradecer as referências que os Srs. Deputados Ferraz de Abreu, Zita Seabra e Malato Correia fizeram em relação à intervenção que produzi. Creio que todos estamos de acordo no sentido de que é preciso melhorar muitos serviços de Saúde para que situações como as que referi deixem de existir. Contudo, creio que este acontecimento não poderia deixar de ser referido nesta Câmara.

Quanto ao anonimato que a Sr.ª Deputada Zita Seabra referiu, é uma realidade. A lei prevê isso, os órgãos de comunicação social também o divulgaram e conhecemos bem o modo de sentir da quase totalidade do povo português, pois a maioria de nós não aceita ouvir que, depois de mortos, nos podem tirar o coração ou os olhos. No entanto, a comunicação social divulgou esse facto e limitei-me a referi-lo.

Porém, o que fundamentalmente interessa é que todos nós devemos colaborar para que hajam melhores serviços de saúde e para que casos deste género não sejam explorados e sejam quotidianos no dia-a-dia da Saúde portuguesa.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estamos a chegar ao termo do período de antes da ordem do dia, em que se condenou a destruição de uma vida e nos congratulámos com a salvação de outra.

O Sr. Deputado Barbosa da Costa inscreveu-se para fazer uma intervenção, mas a verdade é que já não dispõe de tempo para o efeito, a não ser que este lhe seja concedido por outro partido.

O Sr. Barbosa da Costa (PRD): — Sr. Presidente, o MDP/CDE concedeu-me cinco minutos do tempo de que dispõe para que eu possa proferir a minha intervenção.

O Sr. Presidente: — Então, tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Barbosa da Costa (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O desejo de promoção pessoal, o sentido de pôr a render mais correctamente os talentos de cada um, a vontade de progredir, subindo na vida a pulso, são objectivos legítimos que a cada ser humano deve ser permitido atingir.

São estes princípios genericamente aceites mas nem sempre devidamente defendidos e acautelados.

Um significativo número de pessoas tem, felizmente, prosseguido esse caminho nos mais variados domínios do saber e nos mais diversos ramos de actividade.

Mau grado a aceitação generalizada do esforço desenvolvido por alguns, nem sempre o direito contempla devidamente tal estado de coisas:

As considerações expendidas vêm a propósito da anómala situação de um limitado número de professores do ensino primário que, aspirando a uma legítima promoção cultural e profissional, obtiveram sem descararem as suas funções de profissionais do ensino, licenciatura nas diversas universidades do País, em cursos vocacionados para a docência.

Estão, naturalmente, obrigados a fazer uma nova profissionalização para adaptação ao novo nível de ensino, bem como à necessidade de reciclagem. Até aqui tudo bem.

A incorrecção surge quando se colocam professores, já com uma larga carreira no ensino primário e que fizeram um enorme esforço no sentido de obterem a almejada licenciatura, na posição de iniciados na carreira docente.

Desta forma, não se lhes reconhecendo o seu passado profissional, obrigam-nos a todas as incertezas e angústias do início de uma carreira após vinte e mais anos de bom e efectivo serviço.

Para além do mais, é-lhes vedada a possibilidade de obtenção do máximo de valorização, pois os anos que os separam da idade de reforma já tornam impossível concretizar esse desejo.

É da mais elementar justiça simplesmente repor a legislação que vigorou nos concursos de lugares efectivos dos ensinos preparatório e secundário para o ano lectivo de 1976-1977 no que respeita à contagem do tempo de serviço para efeitos de valorização profissional, o que se encontra contemplado no § 2.º do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 294-C/75, de 18 de Julho.

Assim torna-se imperioso que seja contado, para este efeito, todo o tempo de serviço profissionalizado prestado em qualquer sector ou grau do ensino, tanto mais que apenas envolve somente umas dezenas de antigos professores do ensino primário que se encontram nestas condições.

Tal procedimento seria simplesmente análogo ao que se passa com os antigos regentes escolares cujo tempo é contado para todos os efeitos.

Pessoalmente encontro-me no número dos antigos professores do ensino primário que, obtendo o grau de licenciatura, exercendo a função docente, a quem foi contado todo o tempo de serviço prestado anteriormente, o que a ninguém causou prejuízos e que foi alvo de revogação posterior.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Fazendo eco dos legítimos anseios dos interessados, que não ferem a moral nem os interesses de outrem e cuja obtenção está obstaculizada pela lei, apelo ao Ministro da Educação para

que, em tempo útil, revogue o diploma normativo que impede esses objectivos, permitindo que aos docentes que prestaram serviço no ensino primário seja contado todo esse tempo para efeito de concurso para professores efectivos dos ensinos preparatório e secundário.

*Aplausos do PRD.*

## ORDEM DO DIA

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, há alguns dias os meios de comunicação social fizeram a transcrição de um parecer que o Sr. Presidente da Assembleia da República recebeu do Sr. Presidente da Comissão de Administração Interna e Poder Local, Sr. Deputado João Amaral.

O caso foi apreciado na conferência de líderes e foi deliberado que o Sr. Deputado João Amaral, presidente da referida Comissão, produzisse em Plenário um esclarecimento para clarificar aquele parecer e evitar as possíveis confusões que possam ter surgido com a sua publicação pelos meios de comunicação social.

Portanto, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral, que dispõe de três minutos.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A questão refere-se à competência da Assembleia em matéria de diferendo sobre os limites territoriais de autarquias locais e tem origem no chamado diferendo entre Crestuma e Lever acerca dos respectivos limites.

Esta questão encontra-se na Assembleia desde 29 de Janeiro de 1985 e, em sede de Comissão de Administração Interna e Poder Local, foi na altura constituída uma Subcomissão que desde logo levantou o problema de saber se a Assembleia era competente nesta matéria, embora já tivesse iniciado os seus trabalhos. Posteriormente, em 16 de Maio de 1985, a Comissão de Assuntos Constitucionais produziu um parecer sobre a matéria, o que levou à paralisação dos trabalhos da Subcomissão.

A Junta de Freguesia de Lever dirigiu-se mais tarde à Assembleia da República requerendo informações sobre se esta é ou não competente para resolver o litígio e solicitando ainda que, em caso negativo, fosse passada declaração de incompetência. Com base neste pedido, a Comissão de Administração Interna e Poder Local, na sua reunião de 15 de Janeiro de 1986, aprovou um parecer sobre a matéria, que é do seguinte teor:

1 — Cabe aos tribunais julgar os diferendos surgidos entre freguesias quanto à fixação dos respectivos limites, restituindo estes à configuração preexistente de harmonia com os títulos e outras formas documentais e provatórias.

2 — Tal competência não preclude a da Assembleia da República, sempre que se reclama a intervenção do legislador constitutiva, instintiva ou modificativa face à inviabilidade de fixação de limites locais pelos tribunais, e isto sem prejuízo das gerais competências legiferadoras do Parlamento, das iniciativas dos deputados, dos grupos parlamentares, do Governo e das assembleias regionais no que às regiões autónomas respeita, enquanto concerne aos problemas do ordenamento do território, de acordo com a alínea J) do artigo 167.º da Constituição da República.

Aplicada ao caso concreto, esta doutrina significa, pura e simplesmente, que a posição da Assembleia sobre o caso de Lever é a de que deve caber aos tribunais a definição dos respectivos limites. Entretanto, na notícia pública, veio a lume que o Plenário da Assembleia da República deveria deliberar sobre esta matéria. A conferência dos presidentes dos grupos parlamentares considerou — e bem — que essa competência não cabia ao Plenário, pois ela era exercida pela Comissão e era em sequência que se fazia a comunicação à Junta de Freguesia de Lever.

Porém, porque através dessa notícia pública pode ter ficado alguma dúvida, de acordo com a deliberação da Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares, entendeu-se fazer este registo da acta de deliberação, com vista a que o Plenário, por não oposição, confirme a solução encontrada em sede de Comissão e, em consequência, se comunique à Junta de Freguesia de Lever o que sobre a matéria foi decidido.

Esperemos que as Juntas de Freguesia de Lever e de Crestuma encontrem, no recurso aos tribunais, solução rápida para o problema que as divide.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado João Amaral, encontra-se na Mesa um parecer da Comissão de Administração Interna e Poder Local com o pedido de inscrição e votação. Esse parecer não está agendado na ordem de trabalhos estipulada para hoje e certamente que será apreciado em conferência de líderes parlamentares...

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Sr. Presidente, lamento não ter sido mais claro na intervenção que acabei de fazer, pois o que quis referir foi que não havia lugar a votação desse parecer, ou seja, a Comissão requereu-a, mas a conferência de líderes parlamentares entendeu — e bem — que ele não carecia de votação, devendo tal ser comunicado a Lever pelo Sr. Presidente da Assembleia da República como deliberação da Comissão.

Procurou-se com esta intervenção sanar uma confusão estabelecida na comunicação social, confusão essa que resultava desse pedido de votação. Assim, neste momento procurou-se apenas fazer o registo em acta para que fique claro que no Plenário não há lugar a qualquer votação sobre esta matéria. Há consenso quanto ao que foi definido pela Comissão e o que se deve fazer agora é comunicar à Junta de Freguesia de Lever que, em conformidade, ela deve recorrer aos tribunais.

**O Sr. Presidente:** — Muito obrigado pelo esclarecimento, Sr. Deputado.

Srs. Deputados, vamos continuar com a discussão na generalidade dos projectos de lei que ficaram pendentes da sessão de ontem para hoje.

Em relação a uma intervenção ontem proferida pelo Sr. Deputado Gomes de Pinho, tinham-se inscrito para formular pedidos de esclarecimento os Srs. Deputados Sottomayor Cardia, Jorge Lemos e Alexandre Manuel. Pergunto, pois, a estes Srs. Deputados se mantêm a intenção de usar da palavra para esse efeito.

**O Sr. Sottomayor Cardia (PS):** — Sr. Presidente, se V. Ex.ª me permite — e estou certo disso —, renuncio a formular o meu pedido de esclarecimento porque ele seria motivo para fazer uma afirmação que tenciono desenvolver nesta Assembleia na próxima semana.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado.

Aliás, segundo me consta, os Srs. Deputados Jorge Lemos e Alexandre Manuel também desistiram de formular os pedidos de esclarecimento para que se haviam inscrito.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Alexandre Manuel.

O Sr. Alexandre Manuel (PRD): — Srs. Deputados: A comunicação social tem constituído um dos temas mais constantes dos debates desta Assembleia. O que, sendo um bem em si mesmo — é o reconhecimento oficial da importância da comunicação social — deve, no caso, ser olhado como um mal, já que — têm-no confirmado regularmente as circunstâncias — boa parte das questões aqui trazidas não são mais do que o reflexo da crise que ela atravessa, da crise por que é envolvida. E não apenas uma crise de ordem económica, nem tão-somente no interior daqueles órgãos que são pertença do sector público, mas também neste e, sobretudo, naqueles.

Talvez consequência de uma nacionalização que, acontecida por arrastamento, não foi além da estatização (por aí se quedando estratégicamente, ao longo dos tempos e para além dos diferentes executivos), mas porque — importa dizer-lo claramente —, passadas que são as campanhas eleitorais, tudo volta ao princípio, quase tudo se esquece. Ou seja: os partidos, todos os partidos, quando investidos no Poder, esquecem as promessas feitas e buscam, de imediato, o controle. Através da nomeação de novos gestores (quantos, ao longo destes últimos onze anos conseguiram acabar o seu «mandato»?) e da promoção dos comissários políticos. E, em relação aos meios áudio-visuais, não apenas no sector ligado à informação propriamente dita, mas também no âmbito da programação, onde o controle, porque menos detectável (é, porventura, mais eficaz), melhor poderá atingir os objectivos dos seus fatores. Essa, no entanto, é outra questão a merecer oportunidade, cuidada e preocupada atenção.

O projecto do PRD, fazendo claramente a distinção entre uma e outras direcções, adianta que, no caso da nomeação e exoneração dos directores e directores adjuntos dos programas informativos — a questão essencial do diploma — tenha de ter parecer do conselho de redacção e voto favorável do Conselho de Comunicação Social. É a tentativa de se encontrar a independência razoável, é, porventura, um passo importante para que ela, de facto, possa mais facilmente acontecer.

Como afirmámos aqui por ocasião da discussão do pedido de urgência que então formulamos para este projecto de lei (e que, recordo-se, mereceu da Câmara o seu acordo unânime), temos a consciência de que ele está longe de constituir a mezincha salvadora, sobretudo em relação a um órgão de comunicação social da importância e dimensão da Televisão ou no interior de uma rádio, em relação a quem, a ser aprovada a sugestão feita na Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias Individuais e aceite pelo meu partido, deverão ser extensivos estes princípios.

Não é a mezincha salvadora, dizia eu, mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, estamos certos de que a sua aprovação irá constituir contributo importante para essa independência tão proclamada e sempre tão adiada.

É, aliás, nesse sentido, com idêntica dimensão que olhamos a colaboração importante que constitui o projecto de lei que, subscrito por um grupo de deputados do Partido Comunista Português, estabelece garantias de independência em relação aos órgãos de comunicação social do sector público.

De salientar, no caso, os poderes vinculativos (estes, porque há outros que nos merecem sérias reservas) que por aquele projecto são concedidos ao Conselho de Comunicação Social, em relação à nomeação e exoneração dos directores de informação ou programação dos órgãos de comunicação social do sector público, o que, na prática, constitui um alargamento do que, no nosso projecto, visa apenas a Televisão e, eventualmente (caso venha a ser aprovado o aditamento sugerido na Comissão) poderá aplicar-se também à rádio.

Refira-se ainda, como curiosidade e importância, o poder que àquele mesmo Conselho é concedido em relação aos órgãos de gestão das empresas públicas do sector (uma solução razoável ou, pelo menos, uma boa achega para a discussão de um tema que deve afligir esta Câmara) ou a «protecção legal mínima» preconizada para os jornalistas eleitos dos conselhos de redacção: a resposta legal a uma mais que justa reivindicação da classe, até agora inexplicavelmente adiada.

Em relação ao projecto de lei do Partido Socialista, entrado já nesta Câmara no decorrer do debate, apenas poderei dizer aquilo que uma leitura rápida e em diagonal o possibilita.

Começarei por salientar a novidade que, entre nós, constitui a assembleia de opinião.

Constituirá, quanto a mim, valioso contributo para a independência que esta Câmara (creio poder alargar a afirmação ao colectivo) preconiza para o sector. Apesar de tudo, algumas dúvidas se me levantam em relação aos seus poderes (sua conjugação com os actualmente detidos pelo Conselho de Comunicação Social e Conselho de Imprensa) e um pouco complicada me parece a sua constituição. O mesmo ainda poderei dizer em relação à eleição dos diferentes conselhos de administração: constituirá ela, de facto, garante razoável?

Estas, no entanto, são questões que dizem respeito ao debate na especialidade, ao debate que a seu tempo irá acontecer. Então, por nossa parte, se adiantarão algumas reservas a questões que parecem arrastar alguma utopia, porque de eficácia bastante duvidosa, ao mesmo tempo que tomaremos a iniciativa de propor alguns aditamentos e de sugerir algumas alterações.

Para já, o importante é que a comunicação social volte a ser tema neste Parlamento, numa Assembleia onde, finalmente, parecem acontecer alguns projectos que visam a independência: a possível, pelo menos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Cuidava eu, há algumas horas, quando alinhavava esta minha intervenção (programada, como se sabe, para a sessão de ontem) que, por agora, nada mais teria a dizer sobre o tema. Cuidava eu que, nas interpelações ontem feitas a alguns dos proponentes dos projectos de lei em discussão, tinha razão quando adiantava que, em alguns casos, se estava injustificadamente a ir longe demais. Cuidava eu que, diante das promessas feitas em tempo de campanha eleitoral, e aqui repetidamente reafirmadas, nada haveria a temer.

Puro engano. Consequência, talvez, da minha inexperiência nestas andanças ainda que já tivesse idade para, pelo menos, delas duvidar.

De facto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, depois da decisão ontem assumida pelo Conselho de Ministros em relação ao *Jornal de Notícias* e da justificação dada, na Televisão, por parte de um membro do Governo a esta e a outras iniciativas governamentais, começo mesmo a pensar que todas as cautelas legislativas para o sector não serão demais.

É que, de facto — importa dizê-lo com toda a clareza —, continuam a haver razões políticas que escondem os interesses nacionais...

*Aplausos do PRD, do PS, do PCP e do MDP/CDE.*

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados Jorge Lemos, João Corregeror da Fonseca e Amândio de Azevedo.

Tem, pois, a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Deputado Alexandre Manuel, começo por lhe colocar uma questão relativa aos pareceres do Conselho de Comunicação Social, deixando para o fim um outro problema que me parece bastante mais importante e a que o Sr. Deputado também aludi.

Referiu V. Ex.<sup>a</sup> que o projecto de lei do PRD apenas admitia o carácter vinculativo desses pareceres para a nomeação dos directores da Televisão e disse, posteriormente, que seria admissível um aditamento para que o tal parecer fosse igualmente vinculativo em relação à rádio.

A questão que lhe coloco é no sentido de saber se o Sr. Deputado considera ou não que o que está em causa não é apenas o facto de o meio de comunicação social ser televisivo ou radiofónico, mas sim um princípio geral para o sector público, ou seja, o de que quem é responsável pela informação e pela programação deve ter o voto favorável do órgão previsto constitucionalmente para assegurar a independência e o pluralismo nesses mesmos órgãos do sector público da comunicação social.

A outra pergunta que lhe quero fazer tem a ver com a parte final da sua intervenção.

Ontem mesmo tivemos oportunidade de manifestar, mais do que as nossas preocupações, as nossas certezas face ao que temos ouvido o Governo dizer e ao que lemos no Programa do Governo. Esperávamos, por isso, que, mais cedo do que tarde, houvesse tentativas de agir nesse sentido.

Curiosamente, o primeiro órgão de comunicação social a ser atacado foi o *Jornal de Notícias*, do Porto, que, como sabe, é um órgão de informação de grande tiragem e que, inclusivamente, é rentável, pelo que não se poderá aduzir o argumento de que está a alienar a participação do sector público, por razão dos encargos do Estado com esse jornal.

A pergunta que lhe coloco é a seguinte: estará o Sr. Deputado em condições de adiantar, desde já, a sua disponibilidade, juntamente com a de outras bancadas desta Assembleia, para adoptar uma posição que contrarie, revogando-a, a decisão assumida pelo Conselho de Ministros?

É que penso que, mais do que falar, temos condições para agir, e agir enquanto é tempo. Daí o repto que, desde já, lhe lanço no sentido de saber se está ou não em condições de actuar. Pelo lado do meu grupo parlamentar há toda a abertura para actuár de imediato, pois pensamos que, se houver uma convergência de esforços, a resolução do Conselho de Ministros não chegará a concretizar-se.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Corregeror da Fonseca.

O Sr. João Corregeror da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Deputado Alexandre Manuel, é evidente que o que diz respeito à comunicação social, nomeadamente à comunicação social estatizada, deve preocupar esta Câmara, pois muitas coisas graves se estão a passar, designadamente quando o Governo toma as posições que tem tomado, vendendo os títulos de *O Século* e agora o *Jornal de Notícias*, do Porto. Aliás, já várias vezes se falou aqui nesta questão.

Na verdade, temos de nos preocupar e tentar melhorar a lei que criou o Conselho de Comunicação Social — e ainda bem que se abriram estes debates, que certamente irão prosseguir.

Ouvi atentamente a sua intervenção, com cuja parte final estive totalmente de acordo e até aplaudí, mas confesso que continuo com uma franca dúvida, que é esta: ontem, o PRD manifestou-se contra o parecer vinculativo dos conselhos de redacção, de acordo com o projecto de lei do MDP/CDE. Aliás, para além deste projecto de lei que diz respeito à Radiotelevisão Portuguesa, o MDP/CDE tem também um projecto de lei autónomo sobre, exactamente, a regulamentação dos conselhos de redacção, o qual faremos subir a Plenário, seja qual for o resultado que este obtiver.

Não obstante esta posição de estar contra esse caráter vinculativo — e aqui reside a confusão do meu espírito —, no programa eleitoral que o PRD apresentou ao País diz-se relativamente ao capítulo da comunicação social, nomeadamente, o seguinte:

Deve, ainda, ser alargado aos órgãos de comunicação social estatizados o caráter vinculativo dos pareceres dos conselhos de redacção e ser actualizada a Lei de Imprensa [...], etc.

Há, pois, Sr. Deputado, uma enorme mudança qualitativa das ideias do PRD e para nós, MDP/CDE, torna-se perfeitamente incompreensível que o programa eleitoral diga uma coisa e que, alguns meses depois, em plena Assembleia da República, o PRD venha dizer exactamente o contrário. Será o Sr. Deputado capaz de explicar o porquê desta mudança tão radical? Por que razão é que o PRD defende uma coisa e, pouco tempo depois, defende exactamente o contrário? Parece-me que há aqui uma contradição flagrante, que gostaria que explicasse claramente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Deputado Alexandre Manuel, afinal V. Ex.<sup>a</sup> criticou o Governo por ele estar a cumprir o seu Programa, o que não me parece ser correcto, criticou-o por ele tomar uma medida que se mostra absolutamente indispensável para se conseguir a estabilidade económica da Empresa Pública dos Jornais Notícias e Capital (EPNC).

Não se alienam participações com o simples intuito de alienar participações.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Ai pois não! Nós também já sabemos!

**O Orador:** — Alienam-se participações porque a empresa que detém as acções que se pretende alienar necessita absolutamente de realizar meios financeiros que lhe permitam encontrar um equilíbrio económico capaz de assegurar a sua subsistência.

O que lhe pergunto, Sr. Deputado, é se não acha que, em termos do interesse do País, é mais razoável esta orientação do que outras que já foram propostas, no sentido, por exemplo, de as acções serem dadas em pagamento à Segurança Social com a condição de nunca as alienar, ficando, portanto, a Segurança Social com um peso morto, praticamente sem rendimentos, só para que a empresa do *Jornal de Notícias* não deixe de estar nas mãos do sector público, ou então de fazer com que esse negócio seja feito com a banca, também com a obrigação de não alienar as acções, ou até com o IPE.

Sr. Deputado, acho que corresponde muito mais aos interesses do País e à boa gestão da Empresa Pública dos Jornais Notícias e Capital a alienação em hasta pública do que, por razões puramente ideológicas, comprometer a credibilidade económica dessa empresa.

Por outro lado, Sr. Deputado, devo dizer-lhe que estranho muito que diga que se trata de uma decisão política, querendo, porventura, insinuar que o Governo pretende dominar a comunicação social. Por isso, peço-lhe o favor de me dizer se é ou não verdade que do que se trata aqui é exactamente o contrário.

Não digo que o Sr. Deputado tenha feito essa afirmação, mas gostaria que me dissesse se essa medida vai ou não na linha de o Governo não querer, de maneira nenhuma, colocar-se em posição de poder dominar a comunicação social. Antes pelo contrário, o que o Governo pretende é libertar um jornal da sua tutela — que a tem, na medida em que lhe pertence a maioria das acções.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Alexandre Manuel.

**O Sr. Alexandre Manuel (PRD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Devo dizer que fiquei confrontado com algumas questões que terei muito prazer em responder, mas também fiquei confrontado com outras, em relação às quais não sei como é que lhes hei-de pegar.

De facto, Sr. Deputado Amândio de Azevedo, os interesses do País servem para tudo. Servem, inclusive, para alienar a parte mais rentável de uma empresa, que é, por acaso, a do *Jornal de Notícias*, dizendo que tal medida se destina a salvar a empresa. De facto, isto é curioso e é uma coisa que desconhecia.

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — É outra, Sr. Deputado! Dá-me licença que o interrompa?

**O Orador:** — Sr. Deputado, ouvi atentamente o seu pedido de esclarecimento! Agora, se não se importa, vai deixar-me responder e depois verei se posso ou não permitir que use do meu tempo. Aliás, ponho mesmo em causa o modo como o Sr. Deputado usa dessas interrupções.

Concordo que o Governo deva cumprir o seu Programa, mas, atenção, respeitando as regras do jogo e a Constituição.

Aliás, ontem quando o Sr. Secretário de Estado dizia, por exemplo, que a concessão de um canal de televisão à Igreja se destinava a cumprir o Programa do Governo, estava a esquecer-se de questões essenciais que têm a ver com o cumprimento da Constituição.

Quando o Sr. Secretário de Estado diz que as acções do *Jornal de Notícias* devem ser vendidas em hasta pública para se cumprir o Programa do Governo, por mero acaso propõe a venda das acções de uma empresa rentável...

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — Isso não é verdade!

**O Orador:** — Não é verdade?

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — É verdade! Ele sabe isso!

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — Sr. Deputado, permite-me que o interrompa?

**O Orador:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — Sr. Deputado, há aqui uma confusão. Não se propõe a venda de acções que estejam na posse do *Jornal de Notícias*, propõe-se sim a venda de acções que estão na posse da Empresa Pública dos Jornais Notícias e Capital (EPNC). São coisas completamente diferentes e o Sr. Deputado não comprehende isso.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Compreende bem demais!

**O Orador:** — Sr. Deputado, comprehendo a sua questão, o senhor é que não quer compreender a minha resposta, o que é completamente diferente.

Sr. Deputado, se o argumento em que se baseia a venda das acções é o prejuízo, então gostaria de saber o que é que está a dar prejuízo na Empresa Pública dos Jornais Notícias e Capital (EPNC).

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — Sr. Deputado, permite-me que o interrompa?

**O Orador:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — Sr. Deputado, acabo de lhe afirmar que a Empresa Pública dos Jornais Notícias e Capital (EPNC) será inviável se não forem feitas alienações do seu património. Isto talvez o Sr. Deputado não saiba, mas sei eu.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — É inviável!

**O Orador:** — Sr. Deputado Amândio de Azevedo, partindo desse princípio, que aliás é muito discutível, gostaria, então, de saber por que é que não se vende o que dá prejuízo.

**Uma voz do CDS:** — Porque ninguém compra! Risos.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Não é rentável! É que os senhores compram o que não dá lucro!  
Risos.

**O Orador:** — Bem, trata-se de uma questão que não interessa abordar, neste momento.

Sr. Deputado Jorge Lemos, penso que já lhe respondi à questão que me colocou sobre o *Jornal de Notícias*, mas quero ainda dizer-lhe que a posição que assumi é uma posição pessoal, embora pense que ela é partilhada globalmente pelo meu partido. Portanto, penso que a análise das razões desta proposta do alienamento das acções do *Jornal de Notícias* deve ser feita imediatamente.

Em relação à questão sobre a independência e o pluralismo dos órgãos de comunicação social, devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que se trata de uma questão que muito nos toca e que queremos defender. Mas entendemos que não é com as medidas que se preconizam, designadamente através do alienamento do património, que isso será conseguido.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Eu não defendi essas medidas!

**O Orador:** — Exacto. É só para reafirmar a minha posição.

Apesar de tudo, considero que algumas das medidas preconizadas no projecto apresentado pelo seu partido vão longe de mais, até pelas dificuldades do seu cumprimento. Pela nossa parte, pensamos que também há medidas preconizadas no projecto por nós apresentado que terão de ser aprofundadas e alargadas a outros sectores. Penso que, se aceitámos sugestões em relação à rádio também as poderemos aceitar em relação a outros sectores.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Sr. Deputado, permite-me que o interrompa?

**O Orador:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Sr. Deputado Alexandre Manuel, creio que uma das questões que é colocada, muito claramente, no projecto por nós apresentado é designadamente a referente à situação agora criada pelo Governo. Portanto, o Governo teria de explicar por que é que quer alienar acções que uma empresa pública detém no *Jornal de Notícias*.

Em relação ao projecto apresentado pelo Partido Socialista, gostaria de lhe dizer que ele, na postura que assume, até vai mais longe do que nós. No entanto, Sr. Deputado, penso que a jurisprudência das cautelas nos aconselha todos os cuidados numa matéria desta natureza, porque, se vamos, de passo em passo, alienando o que é público, qualquer dia não há espaço público para assegurar nem a independência nem o pluralismo.

**O Orador:** — Sr. Deputado, recordo-lhe que as reservas que pus na pergunta que lhe fiz ontem, logo a seguir à sua intervenção, se relacionavam com a reestruturação do sector e não com o alienamento das acções.

Em relação à questão que me foi colocada pelo Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, devo dizer que ela encontra resposta na intervenção que o Sr. Deputado José Carlos Vasconcelos, meu colega de bancada, fez ontem. Parece-me, aliás, que a questão anda à volta do voto e do parecer e nada mais.

**O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE):** — Sr. Deputado, permite-me que o interrompa?

**O Orador:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE):** — Sr. Deputado, a questão que lhe coloquei não se refere à intervenção do Sr. Deputado José Carlos Vasconcelos, pois não iria cometer essa deselegância.

A questão que lhe coloquei deveu-se ao facto de V. Ex.<sup>a</sup> ter referido, no decurso da sua intervenção, o problema do voto favorável do conselho de redacção. Penso que há aqui uma contradição, porque, embora os senhores defendam a existência do voto favorável, no programa eleitoral do PRD diz-se o seguinte:

Deve ainda ser alargado aos órgãos de comunicação social estatizados o carácter vinculativo dos pareceres do conselho de redacção.

É esta contradição que gostaria que me explicasse, ou seja, porque é que houve esta alteração tão substancial?

**O Orador:** — Bem, nós continuamos a dizer que esse parecer deve ser obrigatório.

**O Sr. José Carlos Vasconcelos (PRD):** — O Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca confunde o conceito de «vinculativo» com o de «obrigatório» e eu já lhe dei essa explicação!

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Ramos.

**O Sr. José Luís Ramos (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PSD, tal como ontem aqui foi dito, é favorável a uma revisão global, profunda e sistemática da questão aqui posta na Assembleia da República. Mas, também como já aqui foi dito, não é de forma alguma — e não fomos nós que lhe demos o título — com «mezinhas salvadoras» que poderemos resolver a questão.

Muitas vezes as chamadas — não por nós — «mezinhas salvadoras» poderão, isso sim, complicar a situação actual. É isso que o Grupo Parlamentar do PSD não quer, foi por isso que ontem fez críticas e é com base nessa posição que votará.

Não somos nós, mas outros, não deputados, mas peritos nas diversas matérias, nomeadamente em Direito Constitucional — e é bom que isso se diga, uma vez que se invoca tanto a Constituição —, quem levanta questões concretas, graves e com alguma particularidade no que toca ao Conselho de Comunicação Social. O Conselho de Comunicação Social não pode, de forma alguma, ser o estado dentro do Estado, não pode ver os seus poderes de tal maneira reforçados de forma a que isso implique a independência da comunicação social.

Aliás, é o Prof. Vital Moreira que, na *Constituição Anotada*, diz:

O Conselho de Comunicação Social, cuja criação foi determinada pela primeira revisão constitucional [...], é o órgão especificamente constituído para velar pelo respeito dos princípios da independência e do pluralismo dos órgãos de comunicação públicos.

Depois, a determinado passo, diz-se ainda:

[...] Sendo os seus membros designados exclusivamente pela Assembleia da República, ainda quer por maioria de dois terços, pode a sua composição acabar por reflectir directamente as posições politicamente dominantes em cada legislatura, frustrando assim a sua razão de ser constitucional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Neste caso, estamos perante uma panaceia que não só não resolve os males que hoje em dia se nos deparam como também ainda os vai complicar mais. O Conselho de Comunicação Social não pode, como alguns pretendem, ver todos os Ministros sentados a seu lado para lhe responderem a algumas questões.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Não pode, como alguns aqui propõem, ser criado qualquer programa, lançada nova publicação, prestado novo serviço, sem que o Conselho de Comunicação Social seja ouvido, pois se assim fosse não haveria, na prática, qualquer progresso na independência da comunicação social, mas talvez o contrário.

Não poderemos, de forma alguma, permitir o que aqui se propõe. O Governo nomeia encarregados da definição global da gestão, que, por sua vez, na prática, viria a concretizar-se por acções, no dia-a-dia, contrárias às linhas estabelecidas. E aqui estamos perante o cerne da questão: queremos ou não que a tutela da comunicação social seja assegurada pelo Governo?

É um facto que isso está previsto na Constituição, mas também é exacto que as propostas que aqui foram feitas, nomeadamente pelo Partido Comunista, visam violar essa mesma Constituição.

**Vozes do PCP:** — Ah! Ah!

**O Orador:** — Aliás, Sr. Deputado Jorge Lemos, foi nesse sentido que lhe fiz o pedido de esclarecimento. A proposta que o Sr. Deputado defende é, de facto, inconstitucional e não sou só eu que o digo. É o que dizem igualmente pessoas abalizadas na questão, que não só lêem a Constituição como a interpretam, e penso que talvez seja isso que lhe faça falta a si, Sr. Deputado.

*Risos do PCP.*

A Sr.ª Ilida Figueiredo (PCP): — Mais importante do que interpretar a Constituição, é praticá-la!

**O Orador:** — Sr. Deputado, não basta ler a Constituição, pois ela não é qualquer jornal diário ou qualquer boletim da ANOP. A Constituição é um texto jurídico. O Sr. Deputado talvez não saiba, mas não basta lê-la, é também preciso interpretá-la.

*Risos do PCP.*

É um professor de Direito Constitucional que o diz. Aliás, vou citar novamente os Profs. Vital Moreira e Gomes Canotilho, que, em anotação ao preceito constitucional que consagra esta matéria, dizem:

Não especifica a Constituição que tipo de poderes há-de ter o Conselho de Comunicação Social para assegurar o pluralismo ideológico [...].

Mais adiante, em referência ao n.º 3 do mesmo preceito, dizem ainda os citados professores:

[...] Embora não vinculativo, o parecer há-de ser condição prévia, necessária à nomeação dos directores dos órgãos de comunicação social.

Portanto, são peritos em Direito que dizem que os pareceres não devem ser vinculativos. Não só por leitura directa mas também por interpretação consistente e sistemática do texto constitucional — que talvez faça falta aos deputados que aqui intervieram —, chega-se a esta conclusão.

**O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE):** — É a sua leitura!

**Uma voz do PSD:** — É a leitura do Vital Moreira!

**O Orador:** — Assim, penso que teremos de ter calma e pensar em alterar *de jure constituendo* essa mesma Constituição. Mas não poderemos aqui fazer as interpretações que se fizeram, porque, então, o Partido Comunista — e por isso é que ontem o questionei — devia propor que a tutela da comunicação social passasse do Governo para este Conselho. Assim, talvez essa proposta fosse mais coerente, mas não de todo mais constitucional, porque se nem a primeira o era, esta também não o é.

Sr. Deputado Jorge Lemos, reconheço, sem dúvida nenhuma, que o Partido Comunista é bom à defesa...

**Vozes do PCP:** — E ao ataque!

**O Orador:** — ... e, como alguém diria, a melhor defesa é o ataque. mas também lhe digo que às vezes o efeito *boomerang* talvez seja um pouco catastrófico.

Não vou confrontar aqui, de maneira nenhuma, as posições manifestadas, porque o farei em sede de Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias. Eram apenas estas questões que, na generalidade, gostava de colocar, porque são críticas formais e substanciais que nos impedirão de votar favoravelmente o vosso projecto de lei!

Em relação aos projectos de lei que o MDP/CDE, o PRD e mesmo o PS aqui apresentaram, também temos críticas sistemáticas a fazer, mas reservamo-nos para a discussão na especialidade. É facto que defendemos uma revisão profunda, sistemática e global desta matéria que não nos parece que aqui venha a ser feita.

*Aplausos do PSD e de alguns deputados do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Junqueiro.

**O Sr. Raul Junqueiro (PS):** — Sr. Deputado José Luís Ramos, ouvi com muita atenção a sua intervenção e gostaria de lhe pedir um esclarecimento.

Se analisarmos os diversos modelos que vigoram na Europa no que toca às empresas públicas de comunicação social e, nomeadamente, aqueles que se ocupam dos meios áudio-visuais, poderemos encontrar, no essencial, três tipos de modelos: um modelo claramente de governamentalização, um modelo de parlamentarização e ainda um modelo que classificarei talvez como um pouco híbrido, em que a gestão das empresas públi-

cas é oriunda de assembleias de opinião, de representantes credenciados da opinião pública e de representantes de associações de alguma forma representativas dos interesses culturais, sociais e económicos dessas sociedades.

Penso que, em termos europeus, o modelo de governamentalização tem vindo a ser progressivamente abandonado e acho que, neste momento, Portugal é um dos únicos países onde vigora.

Aquele modelo que está mais em vigor na Europa é precisamente o último que referi e também um pouco o da parlamentarização.

Gostaria que o Sr. Deputado me esclarecesse, se quiser fazer essa intervenção, sobre qual é efectivamente a sua visão acerca destes três modelos e qual é aquele que corresponde à sua maneira de pensar e à do seu partido.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Ramos, para responder.

**O Sr. José Luís Ramos (PSD):** — Sr. Deputado Raul Junqueiro, temos de ter uma cautela prévia na discussão desta problemática, para além daquela que provém do Direito Comparado, que sem dúvida nenhuma nos é frutuosa: isto é, temos também de ter em conta a legislação portuguesa, nomeadamente o arquétipo constitucional.

Depois deste ponto prévio e de se analisar e interpretar a Constituição, o que quero dizer é isto: não sou a favor, e o meu partido não o é com certeza, da governamentalização, mas talvez também não somos favoráveis à parlamentarização, aliás pelas razões constitucionais que já referi. Portanto, fica-nos apenas, *de jure constituendo*, o terceiro modelo. De facto, eu e o meu grupo parlamentar somos a favor do terceiro modelo. Agora, há que equacionar em que pontos e como, em termos legislativos, ele pode ser realizado de forma a não violar o arquétipo constitucional.

**O Sr. Presidente:** — Acabo de ser informado que o Sr. Deputado Jorge Lemos também se havia inscrito para formular pedidos de esclarecimento. Assim, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Sr. Deputado José Luís Ramos, permita-me que lhe diga que o Sr. Deputado continua, apesar do esforço que fez de ontem para hoje, a revelar-se um mau leitor da Constituição e das suas interpretações, vindo aqui dizer que o projecto de lei apresentado pelo PCP é inconstitucional. Bom, se o Sr. Deputado estava tão certo que assim era, por que é que na altura própria não colocou a questão da inadmissibilidade do projecto de lei?

Estamos a discutir um projecto de lei; a Constituição é logicamente omissa quanto ao aspecto que estamos aqui a discutir, pelo que, se a lei ordinária entender que deve conferir mais poderes ao Conselho de Comunicação Social, nada a impede.

Isso é algo que tem de ficar claro e inclusivamente o seu próprio partido já em tempos pensou nisto. Mas os tempos agora são outros e comprehende-se também que os gestos venham a ser outros.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Aliás, creio, Sr. Deputado José Luís Ramos, que a sua intervenção foi marcada por uma grande ausência de ideias. Posso dizer que a sua alocução foi a dos contrários, mas sem uma postura positiva. Na verdade, um conjunto de partidos políticos trouxe a esta Câmara questões concretas, factos que aconteceram e propuseram-se soluções. O PSD refere que diz mal de todas as soluções, mas não tem nada de concreto a propor.

Qual é a sua atitude e a do seu partido? Será apenas a de dar cobertura — como vimos há pouco fazer ao Sr. Deputado Amândio de Azevedo — às decisões que entretanto o Governo vai tomando no sentido de alienar o que é público na comunicação social? Ou será, por exemplo, que o PSD ainda pensa — o que chegou no tempo do Dr. Sá Carneiro a propor a esta Assembleia — que o bom sistema seria aquele em que a Assembleia da República elegesse os directores dos órgãos de comunicação do sector público? Agora também já mudaram nisso, porque estão no Governo ou porque vão estando no Governo há já muito tempo?

Qual é, de facto, a postura do PSD sobre a questão da independência do pluralismo da comunicação social no sector público?

Se o Sr. Deputado conseguir arrumar as suas ideias e as do seu partido, talvez esta discussão possa ter algum sentido, mas, falando como estamos a falar, creio que ela se revela praticamente impossível.

**O Sr. Presidente:** — Deseja responder, Sr. Deputado José Luís Ramos?

**O Sr. José Luís Ramos (PSD):** — Sim, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. José Luís Ramos (PSD):** — Talvez o faça para a Câmara, porque para o Sr. Deputado não vale a pena.

À partida, quando V. Ex.<sup>a</sup> faz pedidos de esclarecimento, acaba por dizer que é impossível discutir este assunto, pelo que julgo que, com um mínimo de educação, não lhe vou responder a si, mas talvez à Câmara; aliás, respondo também para que fique registrado.

Quanto à inadmissibilidade do projecto de lei apresentado pelo PCP, é pena que se tenha dito aqui o que se disse. Na verdade, ele provém de um deputado que não pertence à Comissão dos Assuntos Constitucionais, logo não conhece o que costuma acontecer nessa mesma Comissão.

Os incidentes constitucionais, se existem, não são votados, apenas se sublinha ou não essa existência; mas nunca até agora, quando não há uma maioria clara nesse sentido, o incidente constitucional obstou a que a Comissão aprove um relatório que venha a ser apresentado aqui. No entanto, isto já aconteceu no passado e continua a verificar-se.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

**O Orador:** — Não me interrompa, que também o não fiz, Sr. Deputado.

Quanto ao reforço para o Conselho de Comunicação Social, é facto que esta Assembleia pode — como

já disse, e é pena que eu não tenha sido entendido, porque escutado fui-o de certeza, mas, do mesmo modo que há diferenças entre o ler e o perceber, também as há entre o ouvir e o entender — reforçar os seus poderes; não pode é violar, e repito, o arquétipo constitucional. O Conselho de Comunicação Social não pode ser tomado a partir de agora como o «patrão» da comunicação social, como a entidade que tem a tutela desta, porque isso seria violar a Constituição, uma vez que a lei fundamental não permite que assim aconteça. E quem não ouve isto é porque é surdo e quem não entende isto é porque está de má fé!

A posição do PSD nesta matéria tem sido bem clara ao longo dos tempos e hoje julgo que o está a ser também, porque não permite que, com a alteração das circunstâncias, conforme os partidos estão ou não no Governo — e refiro-me concretamente ao PS —, venham propor-se aqui coisas que no passado não se propuseram.

A nossa postura é muito simples: queremos respeitar a lei, queremos sobretudo respeitar o arquétipo constitucional, queremos trabalhar, na prática, na discussão em Comissão, como aqui já o dissemos, para que os aspectos positivos dos vários projectos de lei sejam aprovados sem que por via disso modifiquemos a estrutura jurídica do Estado Português.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, estamos a chegar ao limite da nossa sessão.

No entanto, para interpelar a Mesa, tem ainda a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

**O Sr. Borges de Carvalho (CDS):** — Sr. Presidente, quando ontem o Sr. Deputado Jorge Lacão usou da palavra, fê-lo para apresentar um projecto de lei.

Julguei que se tratasse do aproveitamento do tempo do seu partido para introduzir esse diploma na Assembleia. No entanto, verifico agora que o projecto de lei apresentado pelo PS foi incluído na agenda de trabalhos à última da hora e foi entregue, segundo me informaram, na véspera desta discussão, por decisão maioria, da conferência de líderes.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — É falso!

**O Orador:** — Assim, queria perguntar à Mesa se regimentalmente tal é possível e se coonesta este facto, se é possível na véspera de um debate um partido entregar um projecto de lei que é posto à discussão sem que ninguém tenha oportunidade de o ler, discutir ou julgar, se é possível impor aqui obrigatoriamente esse projecto de lei à discussão e à votação dos Srs. Deputados.

Sr. Presidente, creio que a Mesa não coonestará esta atitude da conferência de líderes e recuso-me a votar um projecto de lei que me é apresentado na véspera, cujo texto nunca me passou pelas mãos, nem através dos grupos parlamentares nem dos serviços da Assembleia.

A conferência de líderes não é um directório político da Assembleia que tenha poder sobre todos e cada um dos deputados, como se fossem bonecos.

A conferência de líderes tem obrigação de agir em conformidade com os direitos dos deputados.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Borges de Carvalho, compete ao Sr. Presidente da Assembleia da República ouvir a conferência de líderes sobre a fixação da ordem de trabalhos.

Ontem, foi reunida a conferência de líderes e houve unanimidade, segundo a informação de que disponho, quanto ao agendamento para hoje do projecto de lei apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Esse diploma foi inscrito na ordem do dia: esta não foi impugnada, pelo que a sua interpelação é extemporânea e está prejudicada.

Srs. Deputados, passamos agora a anunciar a ordem de trabalhos para terça-feira, na medida em que estamos a chegar ao final da sessão de hoje.

Na terça-feira a sessão iniciar-se-á às 15 horas e continuaremos a discutir e votaremos os projectos e propostas de lei em debate.

Assim, previno os Srs. Deputados de que os tempos que restam são os seguintes: Governo, 25 minutos; PSD, 10 minutos; PS, 7 minutos; PRD, 3 minutos; o PCP esgotou o seu tempo, bem como o CDS, e o MDP/CDE dispõe ainda de 3 minutos.

Estão inscritos os Srs. Deputados Costa Carvalho, João Corregeror da Fonseca e Sottomayor Cardia.

Estão também agendadas para a próxima sessão as propostas de lei n.ºs 11 e 13/IV.

Os tempos atribuídos para a discussão dessas duas propostas são os seguintes: Governo, 40 minutos; PSD, 40 minutos; PS, 35 minutos; PRD, 30 minutos; PCP, 25 minutos; CDS, 20 minutos, e MDP/CDE, 15 minutos.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Sr. Presidente, era apenas para clarificar uma informação dada por V. Ex.<sup>a</sup>

O Sr. Presidente referiu os tempos disponíveis de cada partido, mas tinha anteriormente falado na votação dos projectos de lei em discussão e da proposta de lei. Porém, elas são duas matérias distintas e os tempos que estão esgotados são os relativos à discussão dos projectos de lei; a proposta de lei é um outro ponto de agenda, com tempos próprios atribuídos.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Jorge Lemos, registo a informação...

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Aliás, Sr. Presidente, isso consta da ordem de trabalhos distribuída, ou seja, no ponto 2.1 refere-se: «Discussão na generalidade dos projectos de lei», e no ponto 2.2: «Proposta de lei n.º 5/IV com os tempos que seguem [...]».

**O Sr. Presidente:** — Tem razão, Sr. Deputado.

De facto, fica registada a correcção.

Os tempos atribuídos para a discussão da proposta de lei n.º 5/IV, de 29 de Novembro, relativo à Radio-tevisão, que altera o artigo 2.º da Lei n.º 77/79, estão, naturalmente, ainda intactos e os tempos que referi são os respeitantes aos projectos de lei que temos vindo a discutir.

*Está encerrada a sessão.*

*Eram 13 horas.*

*Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:*

**Partido Social-Democrata (PPD/PSD):**

Cecília Pita Catarino.  
Cristóvão Guerreiro Norte.  
Dinah Serrão Alhandra.  
José Manuel Rodrigues Casqueiro.  
Rui Manuel de Oliveira Costa.

**Partido Socialista (PS):**

António Manuel de Oliveira Guterres.  
Carlos Alberto Raposo Santana Maia.  
Helena Torres Marques.  
José Manuel Torres Couto.  
Manuel Alegre de Melo Duarte.

**Partido Renovador Democrático (PRD):**

Ana da Graça Gonçalves Antunes.  
Hermínio Paiva Fernandes Martinho.  
Maria Cristina Albuquerque.

**Partido Comunista Português (PCP):**

Domingos Abrantes Ferreira.  
João António Gonçalves do Amaral.

**Centro Democrático Social (CDS):**

Abel Augusto Gomes de Almeida.  
Adriano José Alves Moreira.  
Henrique José Pereira de Moraes.  
José Miguel Nunes Anacoreta Correia.

**Deputados independentes:**

Gonçalo Pereira Ribeiro Teles (PPM).  
Maria Amélia do C. Mota Santos (Os Verdes).

*Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:*

**Partido Social-Democrata (PPD/PSD):**

Amélia Cavaleiro Andrade Azevedo.  
Aurora Margarida Borges de Carvalho.  
José Mendes Melo Alves.  
Manuel da Costa Andrade.  
Mário Júlio Montalvão Machado.

**Partido Socialista (PS):**

Alfredo José Somera Simões Barroso.  
António Almeida Santos.  
António Magalhães Silva.  
Carlos Manuel N. Costa Candal.  
Carlos Montez Melancia.  
João Cardona Gomes Cravinho.  
José Apolinário Nunes Portada.  
José Barbosa Mota.  
José Luís do Amaral Nunes.  
Luís Silvério Gonçalves Saisas.  
Rui Fernando Pereira Mateus.  
Teófilo Carvalho dos Santos.

**Partido Renovador Democrático (PRD):**

Eurico Lemos Pires.  
João Barros Madeira.  
José Carlos Torres Matos de Vasconcelos.  
Paulo Manuel Quintão Guedes de Campos.  
Rui de Sá e Cunha.  
Vasco da Gama Lopes Fernandes.  
Victor Manuel Lopes Vieira.

**Partido Comunista Português (PCP):**

Carlos Campos Rodrigues Costa.  
Joaquim Gomes dos Santos.  
Manuel Rogério de Sousa Brito.  
Maria Margarida Tengarrinha.  
Octávio Floriano Rodrigues Pato.

**Centro Democrático Social (CDS):**

João da Silva Mendes Morgado.  
José Maria Andrade Pereira.  
Narana Sinai Coissoró.

**Movimento Democrático Português (MDP/CDE):**

José Manuel do Carmo Tengarrinha.

**OS REDACTORES: José Diogo — Maria Amélia Martins.**

PREÇO DESTE NÚMERO 84\$00

*Depósito legal n.º 8818/85*

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

